

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 101
02/06/2021
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 150 (CENTO E CINQUENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	NOTA GERAL : REMOÇÃO DE DTS	
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO		3
DTS CMV 03 2021	DTS MTC 05 2021	
DTS EST 05 2021	DTS PPGS 05 2021	
DTS GAP 02 2021	DTS TEP 10 2021	
DTS IHT 03 2021		
SEÇÃO II		
EDITIAS, CONVÊNIOS E OUTROS.		12
1- EDITAL QUÍMICA 01 2021 (COORD.)	COMUNICADO CEL 01 2021	
2- EDITAL ICHS 01 2021 (COLEGIADO)	CONSULTA ELEITORAL TCE	
3- EDITAL CME 01 2021 (DOCENTES)	EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DES. COMUNICADO CEL/RIC (HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS)	
4- EDITAL INF LEC 2021 (COORD)		
5- EDITAL INEAC PPGJS 2021 (MESTRADO)		
6- EDITAL PPGJA 04 2021 (MESTRADO)		
7-EDITAL ESCOLA DE ENGENHARIA (CONSULTA)		
8- EDITAL PDE 01 2021 (CHEFE)		
SEÇÃO III		
RESOLUÇÃO		59
RESOLUÇÃO CEPEX 078 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 088 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 098 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 079 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 089 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 099 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 080 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 090 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 100 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 081 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 091 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 101 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 082 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 092 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 102 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 083 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 093 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 103 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 084 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 094 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 104 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 085 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 095 2021	
RESOLUÇÃO CEPEX 086 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 096 2021	
RESOLUÇÃO CEPEX 087 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 097 2021	
SEÇÃO IV		
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO : PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS		89
DTS SAEP 16 2021		
DTS CPTA 27 2021		
DTS PROAD 30 2021		
RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES		93
RDD DGD CPTA 011 2021		
PORTARIA DE PESSOAL		95
PORTARIA PPE 518 2021		
PORTARIA		97
68.236		
SCDP		114
RELATÓRIO AFASTAMENTO SCDP		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DTS Nº 03 / 2021**CMV 31/05/2021**

EMENTA: Designação de comissão local para realização da consulta eleitoral objetivando a escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal).

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I. **Constituir** Comissão Local para realização da Consulta Eleitoral objetivando a escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) da Faculdade de Veterinária, composta pelos seguintes membros.

Membros Titulares:

KÁSSIA VALÉRIA GOMES COELHO DA SILVA

MÁRIO FELIPE ALVAREZ BALARO

Representante Discente: VIVIAN GOMES FERREIRA DE ALMEIDA

Membros Suplentes:

JOANNA MÁRIA GONÇALVES DE SOUZA-FABJAN

Representante Discente: LIANA VILLELA DE GOUVÊA

II. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
SIAPE 1081962
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º 05, DE 31 DE MAIO DE 2021.

REFERÊNCIA: Designação de Comissão Eleitoral Local com vistas a realização de Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós-graduação em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral da Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **Eduardo Camilo da Silva** – SIAPE 1741817, como presidente, **Robson Moreira Cunha** – SIAPE 1309147, **Júlio Vieira Neto** – SIAPE 1958436, como membros titulares e os discentes **Larissa Gonçalves Barradas Lata**, como titular e **Pedro Pompeu Mendes Ferreira** - como suplente para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta a comunidade acadêmica referente à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais.
2. Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SIAPE 2315516
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº 02 DE 01 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Designação para a
Coordenação de Monitoria do
Departamento de Antropologia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar a professora **RENATA DE SÁ GONÇALVES** – SIAPE 1661325, para a função de Coordenadora do Programa de Monitoria do Departamento de Antropologia, em substituição à professora **OLIVIA VON DER WEID** – SIAPE 1202302, cujo mandato foi exercido entre dezembro de 2019 e maio de 2021.

2 – Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

OLIVIA VON DER WEID
Chefe do Departamento de Antropologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, Nº. 03 DE 28 DE MAIO DE 2021

EMENTA: Criação do Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas de Graduação obtidos no Exterior do Instituto de História.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo **Magnífico Reitor**, e nos termos do Art. 20 da Resolução CEPEX nº 121/2018,

RESOLVE:

I - Constituir o Comitê de Avaliação do Requerimento de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no Exterior (Processo nº23069.155541/2021-18 0421015) no âmbito do Instituto de História .

II - Designar os professores **Giselle Martins Venâncio** – Siape: 1240912, **Elisa de Campos Borges** – Siape: 1644552, **Tâmis Peixoto Parron** – Siape: 2405078 e **Felipe Paiva Soares** – Siape: 2417103, para compor o referido Comitê.

III - A Coordenação do Comitê caberá ao Prof. **Tâmis Peixoto Parron**.

IV – Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada.

V – Esta DTS entrará em vigor a partir do dia 28/05/2021.

LAURA ANTUNES MACIEL
Diretor do Instituto de História (IHT)
SIAPE: 1351804
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, Nº 05 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Tecnologia Farmacêutica junto ao Colegiado de Química e Química Industrial.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar** as professoras Sorele Batista Fiaux como membro titular e a professora Gleyce Moreno Barbosa como membro suplente, como sendo as novas representantes do Departamento de Tecnologia Farmacêutica junto ao Colegiado de Química e Química Industrial.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ESTELA MARIS FREITAS MURI
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica
#####

Niterói, 01 de junho de 2021.

DTS nº 05/2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR os docentes Christina Vital da Cunha, SIAPE 1768786 e Daniel Veloso Hirata, SIAPE 2138848, para constituírem Comissão de Avaliação de Pedidos de Prorrogação de prazo de defesa da dissertação de mestrado para o ano de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS.

Atenciosamente,

PROF CRISTIANO FONSECA MONTEIRO

Coordenador do PPGS

SIAPE 1553028

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 010, 31 DE MAIO DE 2021.

Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEP00108

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Banca Examinadora para avaliar a solicitação do aluno Esdras Zultanski Araujo, matrícula 116072076, e, se for o caso, aplicar o exame de proficiência da disciplina TEP00108 ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA nos termos da IS TEP 01/2020.
2. Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO – SIAPE 1667618
VALDECY PEREIRA – SIAPE 1107947
SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO – SIAPE 1517880
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. FERNANDO TOLEDO FERRAZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

SEÇÃO II

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – GESTÃO
2021/2025**

EDITAL Nº 01 DE 11 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Determinação de Serviço EGQ n.º 02 de 22 de abril de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV torna pública a homologação da chapa única “Perseverança”, na qual são candidatos aos cargos de **COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS SUPRACITADOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**, os Professores Carlos Eduardo da Silva Côrtes, SIAPE: 2114017, e Roberta Amorim de Assis, SIAPE: 310636, respectivamente.

1 . Chapa Única: “**Perseverança**”

Coordenador: Carlos Eduardo da Silva Côrtes

Vice Coordenador: Roberta Amorim de Assis

Niterói, 31 de maio de 2021.

PROF. DRA. FERNANDA DA COSTA SANTOS BOECHAT
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
BIÊNIO 2021-2023****EDITAL N.º 01/2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH n.º 11, de 20 de abril de 2021, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), alterada pelas Resoluções CUV n.º 068/2009 e n.º 061/2012, Decisão CUV n.º 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO e DIVULGA que está aberto o PROCESSO ELEITORAL À COMUNIDADE ACADÊMICA para escolha de 10 (dez) titulares e 10 (dez) SUPLENTES PARA O COLEGIADO DO ICHS, no biênio 2021/2023.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL) :

A Comissão Eleitoral Local (CEL) foi instaurada pela DTS n.º 11 de 20 de abril de 2021 e designou para esse processo seletivo os professores LUIS HENRIQUE ABEGÃO - SIAPE 152648 (Presidente), ELAINE RIBEIRO SIGETTE - SIAPE 1692537, LÚCIA MARIA DE ASSIS - SIAPE 1716373 e ROBERTO DE OLIVEIRA PREU – SIAPE 2575016 e na condição de suplentes os docentes MARIANA PEREIRA BONFIM - SIAPE 2242633 e QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES - SIAPE 1446672. A comissão eleitoral recomenda que todo contato para esclarecimentos acerca deste Edital seja realizado através do e-mail institucional do presidente: lhabegao@id.uff.br

Art. 2º - Da Elegibilidade:

Conforme Artigo 24 do RGCE, alterado pela decisão CUV n.º 77/2013, é elegível em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.

Art. 3º - Das Inscrições:

I – As inscrições dos candidatos serão efetuadas na forma de chapas.

II – Cada Chapa deverá ser composta por 10 (dez) membros titulares de cada departamento e 10 (dez) suplentes.

III – A composição de cada chapa deverá ter por estrutura: 02 membros do VDI (titulares), 02 membros do VDI (suplentes), 02 membros do VAD (titulares), 02 membros do VAD (suplentes), 02 membros do VMD (titulares), 02 membros do VMD (suplentes), 02 membros do VCO (titulares), 02 membros do VCO (suplentes), 02 membros do VPS (titulares) e 02 membros do VPS (suplentes).

Art. 4º - Da Documentação para Inscrição

I – De acordo com o RGCE será exigido: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), a comprovação de lotação em departamento de ensino do ICHS (por exemplo: cópia da folha de rosto do contracheque), Declaração de elegibilidade e preenchimento do formulário de Ficha de Inscrição.

Art. 5º - Do Local e Horário de Inscrição

As inscrições das chapas serão feitas a partir das 00h00 do dia 14/06/21 até 23h59 do dia 15/06/21 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico, devido a pandemia da Covid-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição de chapa – Colegiado do ICHS**. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo ANEXO II deste edital. O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente e matrícula SIAPE, no campo relativo ao Departamento de lotação do docente.

Art. 6º - Da Divulgação das Inscrições

Até às 17h00 do dia 16/06/21 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://ichs.sites.uff.br/>

Art.7º - Dos Recursos

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até às 17h00 do dia 17/06/21. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 21h00 do dia 17/06/21, sendo publicado na página do ICHS (<http://ichs.sites.uff.br/>).

A homologação das chapas será publicada até às 17h00 do dia 18/06/21 na mesma página <http://ichs.sites.uff.br/>

Art.8º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 21/06/21 e 22/06/21, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.9º - Da data da consulta

A Consulta Eleitoral online ocorre das 07h00 do dia 23/06/21 às 10h00 do dia 24/06/21, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/>

Art.10º - Do Local da Consulta

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, que no caso dos docentes é o SIGEPE/SIGAC.

Art.11º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.12º - Do Direito a Voto

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no ICHS.

Parágrafo único. A divulgação da lista de votantes ocorrerá até às 21h00 do dia 18/06/21 no site: <http://ichs.sites.uff.br>, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até às 18h00 do dia 21/06/21, desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 10 deste edital. O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição de novo votante – Colegiado do ICHS**, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação.

Art.13º - Da Apuração

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, **12h00 do dia 24/06/21**.

Art. 14º - Dos resultados da apuração

O resultado da apuração será divulgado até às 15h00 do dia 24/06/21 no site: <http://ichs.sites.uff.br/>

Art. 15º - Dos recursos sobre a apuração

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até às 10h00 do dia 25/06/21.

Art.16º - Da Divulgação dos Recursos

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até às 12h00 do dia 25/06/21, no endereço eletrônico: <http://ichs.sites.uff.br/>

Art.17º - Da divulgação do resultado final

O resultado final da consulta será divulgado até às 13h00 do dia 25/06/21, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/>

Art.18º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade, no prazo de até 3 dias úteis. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 28 de maio de 2021.

LUÍS HENRIQUE ABEGÃO
Presidente da Comissão Eleitoral Local - SIAPE 1768783
#####

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Biênio 2021-2023Chapa (Inscrição) n°

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Biênio 2021-2023

Departamentos	Titulares	Suplentes
VDI	1- 2-	1- 2-
VAD	1- 2-	1- 2-
VMD	1- 2-	1- 2-
VCO	1- 2-	1- 2-
VPS	1- 2-	1- 2-

Volta Redonda _____ de _____ de 2021

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Recebemos de _____

o
formulário de inscrição para CONSULTA PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Biênio 2021-2023

Data _____

Assinatura _____

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS e
SOCIAIS BIÊNIO 2019-2021 - EDITAL N.º
01/2019**

CALENDÁRIO DA CONSULTA

- ANEXO II -

Evento	Data / Local
Divulgação do Edital	31/05/2021
Inscrição das chapas	Das 00h00 do dia 14/06/21 até 23h59 do dia 15/06/21
Divulgação da lista de candidaturas	Até às 17h00 do dia 16/06/21
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até às 17h00 do dia 17/06/21
Julgamento dos pedidos de impugnações	Até às 21h00 do dia 17/06/21
Divulgação das chapas homologadas	Até às 17h00 do dia 18/06/21
Divulgação da lista de votantes	Até às 21h00 do dia 18/06/21
Inclusões na lista de votantes	Até às 18h00 do dia 21/06/21
Período da campanha eleitoral	21/06/21 e 22/06/21
Data e horário da votação	Das 07h00 do dia 23/06/21 às 10h00 do dia 24/06/21
Apuração dos resultados	12h00 do dia 24/06/21
Proclamação dos resultados	Até às 15h00 do dia 24/06/21
Pedidos de recursos contra o resultado	Até às 10h00 do dia 25/06/21
Julgamento dos recursos	Até às 12h00 do dia 25/06/21
Divulgação dos resultados finais	Até às 13h00 do dia 25/06/21

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato a membro do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da UFF em Volta Redonda, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA COMISSÃO

ELEITORAL LOCAL

EDITAL Nº 01 de 31/05/2021.

CONSULTA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOCENTES PARA COMPOR O COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – BIÊNIO 2021- 2023.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela Determinação de Serviço/CME, Nº 07, de 17 de Maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço (BS) UFF ANO LV - Nº 90, SEÇÃO I, PÁG.04, em 18/05/2021, em concordância com a Resolução nº 104/1997 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, publicada no BS Nº 39, de 09/03/1998, que dispõe sobre o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), e de acordo com o parágrafo 23º do Regimento Interno da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), no uso das suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta para a escolha dos membros **DOCENTES DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA (CME)**, da Universidade Federal Fluminense.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos seguintes docentes: membros titulares Marcela Pimenta Guimarães Muniz (presidente), Deise Ferreira de Souza (vice-presidente), Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos, Eny Dorea Paiva, e como membros suplentes Marilda Andrade e Suely Lopes de Azevedo.

Art. 2º - Da Composição do Colegiado de Unidade

Conforme o parágrafo 23º do Regimento Interno da EEAAC, o Colegiado de Unidade será constituído por dez representantes dos professores da EEAAC e seus respectivos suplentes eleitos entre seus pares, respeitando-se a representação equitativa em relação ao número de Departamentos de Ensino que integram a Unidade, e a décima vaga indicada pela Direção com 01 (um) titular e seu respectivo suplente. Existe também representação estudantil e dos funcionários técnicos-administrativos da EEAAC, de acordo com o parágrafo 23º do Regimento Interno da EEAAC.

Art. 3º - Do Direito ao Voto

Para a consulta dos membros docentes, têm direito ao voto todos os Docentes do Quadro Permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencentes à Universidade Federal Fluminense.

Art. 4º - Dos Candidatos Docentes ao Colegiado de Unidade

São elegíveis para o Colegiado de Unidade da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, as (os) docentes lotadas (os) nos Departamentos de Ensino da EEAAC, que não estejam em licença sem vencimentos ou à disposição de órgãos não pertencentes à Universidade Federal Fluminense.

Art. 5º - Das Inscrições para Representantes Docentes

A formação das chapas obedecerá ao Artigo 23, do Regimento da EEAAC, cuja composição por chapa e por Departamento de Ensino será de 03 (três) titulares e de 03 (três) suplentes, perfazendo um total de 18 (dezoito) representantes, mais a indicação de 01 (um) docente e de 01 (um) suplente pela Direção, totalizando 20 (vinte) docentes.

Art. 6º - Da Votação

Considerando a Resolução CUV nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020, que aprova a realização de consultas eleitorais on-line na Universidade Federal Fluminense, a votação acontecerá por meio de votação eletrônica on-line, usando o Sistema de Votação Eletrônica *Helios Voting*, a realizar-se somente usando o e-mail docente do iduff, a eleição se iniciará às 09h do dia 21 de Junho de 2021 e se encerrará às 17h do dia 22 de Junho de 2021.

Art. 7º - Do Calendário da Consulta Eleitoral

A Consulta Eleitoral em questão realizar-se-á de acordo com o seguinte Calendário:

- a) Divulgação do Edital: 01/06/2021, através de e-mail departamental e publicação em Boletim de Serviço.
- b) A Comissão Eleitoral Local receberá até às 14h de 11/06 os nomes dos representantes titulares e suplentes de cada departamento e da direção da unidade para a composição da(s) chapa(s), via e-mail comissaoeleitoralunidade2021@gmail.com
- c) Divulgação da(s) Chapa(s): 14/06/2021 às 14h, via e-mail dos departamentos e da direção da EEAAC.
- d) Impugnação da(s) Chapa(s): 14/06/2021, de 14h às 17h, via e-mail comissaoeleitoralunidade2021@gmail.com
- e) Homologação da(s) Inscrição(ões) da(s) chapa(s): até 17h de 15/06/2021;
- f) Inscrição(ões) da(s) Chapa(s) pela comissão no Sistema de Votação Eletrônica *HELIOS VOTING* da UFF até 16/06 às 14h.
- g) Votação para a escolha de novos membros docentes do Colegiado de Unidade: 9h de 21/06/2021 às 17h de 22/06/2021 de forma on-line através do Sistema de Votação Eletrônica *HELIOS VOTING* da UFF, utilizando o iduff docente.
- h) Apuração da Votação: 22/06/2021, a partir das 17h00min.
- i) Impugnação do Resultado Eleitoral: 22/06/2021 até 18h, via e-mail comissaoeleitoralunidade2021@gmail.com
- j) Divulgação do Resultado Final da Consulta Eleitoral: 22/06/2021, às 19h, via e-mail departamental e posterior divulgação no site da EEAAC;
- k) Encaminhamento do Resultado Final da Consulta Eleitoral à Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa: 22/06/2021.

Art. 8º - Das Disposições Finais

A comissão não se responsabiliza por inscrições, votações e impugnação não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo. O canal de comunicação com a comissão durante o período eleitoral ocorrerá através do e-mail comissaoeleitoralunidade2021@gmail.com

A Consulta Eleitoral será regida pelo Regimento Geral da Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense. As decisões diante de eventuais casos omissos serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói (RJ), 31 de Maio de 2021.

MARCELA PIMENTA GUIMARÃES MUNIZ - SIAPE 1034193
(Presidente da Comissão Eleitoral Local)

#####

DEISE FERREIRA DE SOUZA - SIAPE 308555 (Vice-Presidente da CEL)

#####

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS – SIAPE
311649 (Membro Titular da CEL)

#####

ENY DOREA PAIVA - SIAPE 1760721 (Membro Titular da CEL)

#####

Membros Suplentes da CEL:

MARILDA ANDRADE – SIAPE 312269

#####

SUELY LOPES DE AZEVEDO – SIAPE 1081949

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-
COORDENADOR(A) DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR
EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

A Comissão Eleitoral do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 08/2021, de 13 de abril de 2021 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do mesmo Instituto, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de **COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO** para o quadriênio 2021-2025.

1- DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):

1.1 A Comissão Eleitoral Local foi instalada em 01/06/2021, composta pelas professoras Jacqueline de Souza Gomes (Presidente), Rossana Maria Papini (Vice-presidente), Michelle Lima Domingues (Secretária) e pela representante discente Michelle Felipe da Cruz como membros titulares; e pelo professor Diego Chabalgoity e pela representante discente Samira Pontes de Moura, como membros suplentes.

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas por candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) e serão realizadas entre 10 e 14 de junho de 2021 por um(a) dos(as) integrantes da chapa, exclusivamente por meio do e-mail eleicao.gli.comissao@id.uff.br, anexando o formulário preenchido (ANEXO II deste edital) e os documentos listados abaixo:

- a) Documento de Identidade;
- b) Curriculum Vitae (conforme artigo 27 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF – RGCE)
- c) Declaração de que é elegível (conforme artigo 24 do RGCE), para ambos(as) os(as) candidatos(as);
- d) Comprovante de que são Professores(as) Titulares, Professores(as) Associados(as) ou portadores(as) do título de Doutorado.

2.2 O formulário do ANEXO II deste edital e todos os documentos listados acima devem ser encaminhados no formato “pdf”, não excedendo o tamanho limite de 1Mb (um megabyte).

2.3 Os(as) candidatos(as) deverão manter aos seus cuidados os originais dos documentos a que se refere o subitem 2.1 deste edital para que, caso seja solicitado pela Comissão Eleitoral Local, possa enviá-los para confirmação da veracidade das informações.

2.4 O prazo de recebimento de inscrições se encerra às 23h59min do último dia. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo.

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:

3.1 A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 15 de junho de 2021.

4- CONSULTA ELEITORAL:

4.1 Considerando a Resolução CUV nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020, que aprova a realização de consultas eleitorais on-line na Universidade Federal Fluminense, a votação acontecerá por meio de

votação eletrônica on-line, usando o Sistema de Votação Eletrônica **HELIOS VOTING**, a eleição se iniciará às 09h do dia 28 de junho de 2021 e se encerrará às 18h do dia 30 de junho de 2021.

4.2 São Eleitores(as):

- a) Docentes do quadro permanentes da UFF lotados(as) no Departamento de Ciências Humanas;
- b) O(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) do quadro permanente da UFF lotado(a) no INFES e vinculado ao curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo;
- c) O(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo.

4.3 O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as), corresponde a 80% (oitenta por cento) e o do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento).

5- DA ELEGIBILIDADE:

5.1 Poderão candidatar-se os(as) professores(as) lotados(as) no Departamento de Ciências Humanas, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Departamento de Ciências Humanas, cabendo recursos às instâncias superiores.

Santo Antônio de Pádua, 01 de junho de 2021.

JACQUELINE DE SOUZA GOMES
Presidente
SIAPE: 1730885
#####

ROSSANA MARIA PAPINI
Vice-presidente
SIAPE: 2322030
#####

MICHELLE LIMA DOMINGUES
Secretária
SIAPE: 2199179
#####

MICHELLE FELIPE DA CRUZ
Representante Discente
Matrícula UFF nº 118114022
#####

DIEGO CHABALGOITY
Suplente
SIAPE: 2241796
#####

SAMIRA PONTES DE MOURA
Suplente - Representante discente
Matrícula UFF nº 118.114.016
#####

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (PCH)

DATA	ATIVIDADE
01/06/2021 à 09/06/2021	Divulgação do processo eleitoral
10/06/2021 à 14/06/2021	Inscrição das chapas
15/06/2021	Homologação das chapas
16/06/2021	Interposição de recursos
17/06/2021	Julgamento dos recursos e divulgação
28/06/2021 à 30/06/2021	Consulta Eleitoral
01/07/2021	Apuração e divulgação Eleitoral
02/07/2021	Encaminhamento da Ata de apuração dos votos

ANEXO II

INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO DEPARTAMENTO
DE CIÊNCIAS HUMANAS (PCH) PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025**

	NOME	MATRÍCULA SIAPE	E-MAIL
CHEFE			
SUBCHEFE			

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA**

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA- TURMA 2022

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de **15 de junho a 15 de julho de 2021** as inscrições para o processo seletivo do **CURSO DE MESTRADO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA (PPGJS)** do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC). Para mais informações sobre o Programa: <http://ppgjs.uff.br/>

Considerando a excepcionalidade do momento atual relacionado à pandemia de Covid-19, algumas mudanças se aplicam excepcionalmente a esta edição do processo seletivo. Devido à impossibilidade de realizar as etapas da avaliação de modo presencial, o concurso será realizado remotamente (com o uso das plataformas online Google Forms e Google Meet). Também será dispensada a etapa de "prova de língua estrangeira". Desta forma, garantimos a continuidade e permanência das atividades do PPGJS/UFF, assim como o acesso amplo aos candidatos, buscando alternativas em meio ao enfrentamento da pandemia e ao sofrimento social por ela provocado.

A seleção será realizada no período de 16 de agosto a 13 de outubro de 2021, conforme o cronograma constante no presente Edital.

Endereço de e-mail único para informações e dúvidas: ppgjsselecao2022@gmail.com

1. Dos Candidatos(as) e dos Objetivos do Programa

1.1. O Curso de Mestrado do PPGJS/UFF visa formar profissionais que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições como, por exemplo, as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

1.2. Poderão se candidatar graduados com diploma obtido em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF nº 18/2002, que dispõe sobre essa matéria. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o(a) candidato(a), mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.3. A realização do mestrado pressupõe dedicação integral a partir do início do curso, em março de 2022.

2. Das Vagas Disponíveis, Política Institucional de Ação Afirmativa e Programa de Qualificação Institucional da UFF

2.1. Para a presente seleção, o PPGJS/UFF oferece um total de **20 (vinte)** vagas para mestrado, sendo **10 (dez)** para ampla concorrência, **6 (seis)** para reserva de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), **1 (uma)** vaga para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, **1 (uma)** vaga para pessoas com deficiência, **1 (uma)** vaga para autodeclarados transgêneros, transexuais ou travestis e **1 (uma)** para servidores(as) da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos).

2.2. No caso de não haver candidatos(as) inscritos(as) para a totalidade das vagas referentes às respectivas categorias da Política Institucional de Ação Afirmativa e do Programa de Qualificação Institucional da UFF, as mesmas serão revertidas para a ampla concorrência.

2.3. As vagas reservadas para a Política Institucional de Ação Afirmativa e o Programa de Qualificação Institucional da UFF estão em conformidade, respectivamente, com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no art. 39, § 8o do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no art. 11 do Regimento Geral da UFF e do Regimento do PPGJS/UFF e da Portaria 60.968 de 26 de março de 2018.

2.4. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

3. Da Inscrição: período de 15 de junho a 15 de julho de 2021

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) residentes no Brasil ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, para o Período Letivo de 2022, deverão ser efetuadas exclusivamente via internet por meio do endereço eletrônico ppgjsselecao2022@gmail.com; de 15 de junho a 15 de julho de 2021.

3.2. Poderão inscrever-se apenas candidatos(as) residentes no país, sejam eles(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com visto permanente ou temporário no Brasil.

3.3. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão enviar, exclusivamente, via internet por meio do endereço eletrônico ppgjsselecao2022@gmail.com no período de 15 de junho a 15 de julho, na mesma ordem dos itens abaixo enumerados, os seguintes documentos na extensão PDF, um arquivo para cada documento com frente e verso:

3.3.1. **Ficha de inscrição** na qual o(a) candidato(a) deverá assinalar sua opção ou não pela inclusão na Política Institucional de Ação Afirmativa ou no Programa de Qualificação Institucional da UFF (indicado no item 2.1 - Anexo I deste Edital);

3.3.2. Os(as) candidatos(as) à reserva de vagas deverão especificar no **formulário** (Anexo I deste Edital), se desejam ou não concorrer às vagas destinadas a candidatos(as) negros(as), indígenas, deficientes, transgêneros, transexuais ou travestis mediante **autodeclaração**, e servidores da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos) mediante **comprovante de vínculo institucional**;

3.3.3. Cópia do **Diploma (frente e verso)** ou certidão de conclusão, apenas no caso de aluno/a da UFF será aceita declaração de provável conclusão do curso de graduação. No caso da certidão e da declaração, deverão constar as datas de conclusão (ou provável conclusão) e colação de grau. A inscrição nessas condições será efetuada mediante a assinatura de um termo de compromisso de que, em caso de aprovação no processo, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação;

3.3.4. **Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

3.3.5. Cópia do documento oficial de **Identidade** e **CPF**, não sendo admitida a Carteira Nacional de Habilitação, por não possuir informações de nacionalidade, naturalidade e data de nascimento (Lei Federal nº 7.088, de 23 de março de 1983).

3.3.6. **Pré-projeto** escrito pelo próprio candidato/a, nos termos dos itens 4.4.9 e 4.4.10 deste edital.

3.3.7. Cópia da **Taxa** de Serviços Educacionais – itens **3.3.8** e **3.3.9**, com o pagamento até **15 de julho, até às 20:00h.**

3.3.8. Para as vagas de ampla concorrência, o/a candidato/a deverá realizar o **pagamento da taxa de inscrição através da GRU, no período de 15 de junho a 15 de julho, até às 20:00h**, gerado através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 100,00 (cento reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056** Gestão: **15227**

Nome da unidade: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento Código: **28.832-2**

Descrição do recolhimento: **Taxa de Serviços Educacionais**
Número de referência: **0250153079**
Competência: **06/2021 ou 07/2021 dependendo do mês do pagamento**
Vencimento: **15/07/2021**
CPF do Contribuinte: **digitar número**
Nome do Contribuinte: **digitar nome**
Valor principal: R\$ **100,00**
Valor Total: R\$ **100,00**.

3.3.9. Para as vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa e Programa de Qualificação Institucional da UFF, o/a candidato/a deverá realizar o **pagamento da taxa de inscrição através da GRU, no período de 15/06/2021 a 15/07/2021, até às 20:00h**, gerado através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Dados a serem preenchidos:

UG: **153056** Gestão: **15227**

Nome da unidade: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento Código: **28.832-2**

Descrição do recolhimento: **Taxa de Serviços Educacionais**

Número de referência: **0250153079**

Competência: **06/2021 ou 07/2021, dependendo do mês do pagamento**

Vencimento: **15/07/2021**

CPF do Contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: R\$ **30,00**

Valor Total: R\$ **30,00**.

3.4. Os(as) candidatos(as) que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto Federal 6.593/08, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de **15 de junho a 01 de julho de 2021**, através do e-mail: ppgisselecao2022@gmail.com. Deverão ser enviados os seguintes documentos: declaração de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o comprovante de inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme demanda o decreto. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia **06 de julho de 2021** às 17h, pelo e-mail do(a) candidato(a) e no site do PPGJS/UFF.

3.5. Em situação alguma haverá devolução da Taxa de Serviços Educacionais.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida prevista no item 3.3 (incluindo os itens 3.3.1; 3.3.2; 3.3.3; 3.3.4; 3.3.5; 3.3.6; 3.3.7) do presente Edital.

3.7. O deferimento ou indeferimento das inscrições se dará após a verificação da documentação apresentada, sendo enviado para o endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição e divulgado no site do PPGJS/UFF (<http://ppgjs.uff.br>) no dia **20 de julho de 2021** até às 18h.

4. Da Seleção

4.1. Em decorrência da pandemia da COVID-19, as avaliações ocorrerão remotamente em duas etapas.

4.2. O processo de seleção compreenderá **duas** etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Prova Teórica Escrita;

SEGUNDA ETAPA: Prova Oral, composta por análise do currículo lattes, do pré-projeto de pesquisa e da entrevista realizada remotamente.

4.3. PRIMEIRA ETAPA: Prova Teórica Escrita. A avaliação versará sobre a bibliografia que se encontra no Anexo II deste edital e terá 8 horas de duração.

4.3.1. A Prova Teórica Escrita será encaminhada pela Coordenação do Curso através do e-mail ppgjsselecao2022@gmail.com às **09 horas** (horário de Brasília) de **16 de agosto de 2021** para o endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição e deverá ser devolvida em resposta ao mesmo e-mail até às **17 horas** (horário de Brasília) do mesmo dia **16 de agosto de 2021**.

4.3.2. O texto da avaliação escrita é de autoria exclusivamente individual, sendo produto da criação por parte do(a) candidato(a) de uma resposta às questões elaboradas pela banca. A utilização de material elaborado por terceiros, sem a devida referência à respectiva autoria e fonte bibliográfica, implicará na eliminação do(a) candidato(a). A critério da banca poderão ser utilizados programas que promovam varredura nos exames e detectem a utilização de textos fora dos parâmetros acima elencados.

4.3.3. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

4.3.4. A nota mínima de aprovação é igual a 7,0 (sete), ou nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove décimos) para os optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa e pelo Programa de Qualificação Institucional da UFF.

4.3.5. Os critérios que orientarão a correção da prova teórica escrita são:

- a) Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- b) Contextualização teórica, empírica e metodológica da bibliografia indicada;
- c) Qualidade da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa);
- d) Utilização de senso crítico, não opinativo, na argumentação.

4.3.6. O(a) candidato(a) só poderá escrever seu nome no título do arquivo, não podendo escrevê-lo no corpo da avaliação. Todas as provas passarão por um processo de desidentificação realizado pela secretaria do PPGJS/UFF antes de ser encaminhado para a banca avaliadora. A identidade do(a) autor(a) de cada avaliação não será conhecida pela banca no momento da correção, inclusive sua opção ou não pela Política de Acesso Afirmativo e pelo Programa de Qualificação Institucional da UFF; ela será registrada somente pela secretaria, o que permitirá a posterior atribuição das notas.

4.3.7. A avaliação deverá ser enviada em arquivo no formato PDF. O texto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm em todos os lados). Nesse total não estão incluídas as referências bibliográficas. O arquivo não deve conter capa e deverá conter somente as respostas e as referências bibliográficas. Qualquer detalhe que cause diferenciação em seu arquivo de resposta por estar fora do padrão indicado causará eliminação do processo seletivo. O nome do arquivo deve ser, obrigatoriamente, o nome completo do(a) candidato(a) e somente isso.

4.3.8. Para todos os efeitos, caso algum(a) candidato(a) realize mais de um envio da prova dentro do prazo estabelecido neste edital, será considerado apenas o envio mais recente. Neste caso, todos os envios anteriores serão descartados sem serem examinados. Envios após o prazo não serão considerados.

4.3.9. O(a) candidato(a) com deficiência que necessite de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias do processo seletivo deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas justificadamente, através de documento atualizado emitido por médico ou por profissional devidamente habilitado

Resultado da Primeira Etapa: até 15 de setembro de 2021, às 18h;

Recursos à Primeira Etapa: até 16 de setembro de 2021, entre 10h e 17h;

Resultado Final da Primeira Etapa: 20 de setembro de 2021, até às 18h

4.4. SEGUNDA ETAPA: Prova oral remota.

4.4.1. Avaliação oral será remota, consistindo de arguição do(a) candidato(a) pela banca examinadora com base em sua avaliação escrita e na análise da documentação acadêmica apresentada, incluindo o currículo, o histórico escolar, o pré-projeto de pesquisa (itens 4.4.9 e 4.4.10).

4.4.2. A prova oral será realizada remotamente **entre os dias 27 de setembro a 01 de outubro**, entre as 10h e 18h. Os(as) candidatos(as) receberão no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição até 24 horas antes do horário marcado para a entrevista um convite individual da plataforma Google Meet com o link para a sala virtual da prova. Os encontros serão gravados para fins de registro da atividade e não serão publicizados, reservando o direito de imagem dos candidatos, bem como dos membros da banca.

4.4.3. Os dias e horários individuais da avaliação oral serão estabelecidos pelo critério de ordem alfabética da lista dos candidatos aprovados na primeira etapa (prova escrita) do processo seletivo e serão divulgados publicamente no site do PPGJS/UFF (<http://ppgjs.uff.br/>) e informados a todos os aprovados na primeira etapa, para o endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a), no dia **24 de setembro de 2021**, até as 19 horas (horário de Brasília).

4.4.4. É de absoluta responsabilidade do candidato (a) assegurar os meios e recursos para estar conectado no horário indicado fixado para seu exame oral. O não comparecimento do candidato(a) para a prova oral no horário marcado acarretará na sua eliminação.

4.4.5. Durante a prova oral, o candidato deverá estar munido do mesmo documento de identidade informado no ato da inscrição para apresentação à banca.

4.4.6. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

4.4.7. Somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nesta etapa nota mínima igual a 7,0 (sete), ou com nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove décimos) para eventuais optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa e pelo Programa de Qualificação Institucional da UFF, farão parte da classificação final do processo seletivo.

4.4.8. Os critérios que orientarão a composição da nota da prova oral são:

- a) Avaliação do pré-projeto: questões relativas ao mérito acadêmico do plano; pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGJS/UFF; habilidade argumentativa; clareza na delimitação do objeto de pesquisa; dimensionamento da pesquisa condizente com a elaboração do mestrado no período de 24 meses;
- b) Domínio da bibliografia indicada para a avaliação escrita, questões relacionadas ao conteúdo da avaliação escrita; habilidade argumentativa; capacidade de elaboração etnográfica e teórica com base nas perguntas da banca;
- c) Análise do currículo: adequação do percurso acadêmico ao perfil do programa; avaliação da habilitação acadêmica e da experiência profissional em relação à linha de pesquisa pretendida; análise da produção acadêmica, artística e técnica; perspectivas acerca da própria trajetória acadêmica.

4.4.9. O pré-projeto de pesquisa deverá ser enviado em formato PDF. O mesmo deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente até **05 páginas** (incluídas às referências à bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12; não deverá incluir capa de rosto. Os arquivos que estiverem fora dessas especificações não serão considerados.

4.4.10. O pré-projeto deverá constar, obrigatoriamente, além do nome do candidato: 1) Título; 2) Proposta de tema de pesquisa; 3) Pertinência do estudo ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança e na Linha de Pesquisa escolhida; 3) Objetivos; 4) Metodologia; 5) Bibliografia básica para o tema escolhido; e 6) A indicação do nome de três professores(as) (vide Anexo IV) que gostaria de ter como orientador(a) por ordem de preferência (primeira, segunda e terceira opção).

Resultado da Segunda Etapa: 04 de outubro de 2021, até as 15h

Recursos à Segunda Etapa: 05 de outubro de 2021, entre 10h e 17h.

Resultado Final da Segunda Etapa: 08 de outubro de 2021, até as 18h.

Resultado Final da Seleção: até 13 de outubro de 2021, até as 18h.

5. Da Vista de Prova e Interposição de Recursos

5.1. A interposição de recursos relativos ao resultado de cada etapa da seleção poderá ser requisitada por e-mail pelos(as) candidatos(as) através do e-mail: ppgjsselecao2022@gmail.com, entre 10h às 17h, conforme o cronograma do processo seletivo constata nesse Edital.

5.2. Em relação à interposição de recurso sobre o resultado da prova escrita, entende-se que o documento da prova encontra-se em posse do(a) candidato(a) que a remeteu em resposta ao e-mail enviado pela coordenação, nos termos do item 4.3.1, sendo desnecessário que a Secretaria a envie para formulação do recurso.

5.3. Os recursos deverão ser apresentados através de formulário específico (ANEXO VI), e atentar às seguintes características:

a) Devem ser apresentados de forma legível;

b) Devem estar redigidos de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o candidato(a) julgar discutíveis da prova, sendo vedado o acréscimo de novas informações sobre o conteúdo das questões;

c) Devem conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso, baseada nos critérios avaliativos descritos no item 4 deste Edital.

5.4. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora e a Coordenação do Programa.

5.5. O resultado dos recursos serão divulgados, conforme cronograma (item 7), no site do PPGJS/UFF e para o endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a).

6. Da Classificação Final

6.1. A classificação final dos candidatos(as) será divulgada até o dia 13 de outubro de 2021, para o endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelos candidatos(as) e publicizados no site do PPGJS/UFF (<http://ppgjs.uff.br/>).

6.2. A classificação será pela ordem decrescente da média final, obtida entre as notas da Prova teórica escrita e da Prova oral.

6.3. Serão considerados(as) aprovados(as) para as vagas de ampla concorrência os candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a média final 7,0 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGJS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade.

6.4. Serão considerados aprovados para as vagas de optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa e Programa de Qualificação Institucional da UFF os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a média final 5,0 (cinco), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGJS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade: 6 (seis) para reserva de vagas para candidatos(as) autodeclarados negros(as) e 1 (uma) vaga para candidatos(as) autodeclarados indígenas, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, 1 (uma) vaga para autodeclarados transgêneros, transexuais ou travestis e 1 (uma) para servidores da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos).

6.5. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para vagas de optantes que obtiverem nota igual ou acima de 7,0 (sete) serão incluídos nas vagas de ampla concorrência.

6.6. Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.7. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova teórica escrita.
- b) Maior nota na Prova oral.
- c) Preferência para o(a) candidato(a) de maior idade.

6.9. O resultado final será tornado público através do site do PPGJS listando os candidatos(as) pela ordem de classificação. Todos os candidatos(as) poderão consultar suas notas, referentes a cada etapa, ao final do processo seletivo.

7. Cronograma do Processo Seletivo

Data/Horário	Etapa	Local
15/06/2021 à 15/07/2021 Até 18h	Período de Inscrições	via internet por meio do endereço eletrônico ppgjsselecao2022@gmail.com
15/06/2021 à 01/07/2021 Até 18h	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	via internet por meio do endereço eletrônico ppgjsselecao2022@gmail.com
06/07/2021 Até 17h	Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	Site do PPGJS/UFF - http://ppgjs.uff.br/ e e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição
07/07/2021 Entre 10h e 14h	Recurso do Resultado da Taxa de Inscrição	via internet por meio do endereço eletrônico ppgjsselecao2022@gmail.com
08/07/2021 Até às 18h	Resultado Final da Taxa de Inscrição	Site do PPGJS/UFF http://ppgjs.uff.br/ e endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a)
20/07/2021 Até às 18h	Resultado do Deferimento ou indeferimento das inscrições	Site do PPGJS/UFF http://ppgjs.uff.br/ e endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a)
21/07/2021 Entre 10h e 17h	Recurso do Resultado do Deferimento ou indeferimento das inscrições	via internet por meio do endereço eletrônico ppgjsselecao2022@gmail.com

23/07/2021 Até às 18h	Resultado Final do deferimento ou indeferimento das inscrições	Site do PPGJS/UFF http://ppgjs.uff.br/ e endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a)
16/08/2021 Às 09h	Envio das questões para a prova teórica escrita	Para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição
16/08/2021, até as 17h	Entrega pelos candidatos da prova teórica escrita em PDF (constando apenas o nome completo do candidato no título do arquivo)	Em resposta ao e-mail recebido com as questões
15/09/2020 Até às 18h	Resultado da Prova teórica escrita	Site do PPGJS/UFF http://ppgjs.uff.br/ e endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a)
16/09/2021 10h às 17h	Recurso da Prova teórica escrita	via internet por meio do endereço eletrônico ppgisselecao2022@gmail.com
20/09/2021 Até às 18h	Resultado do Recurso da Prova teórica escrita	Site do PPGJS/UFF http://ppgjs.uff.br/ e endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a)
24/09/2021	Divulgação do link de realização da Prova oral	E-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição
27/09/2021 a 01/10/2021 A partir de 10h	Prova Oral	Local: prova realizada remotamente por meio da plataforma Google Meet em endereço eletrônico enviado individualmente para cada candidato(a) para o e-mail informado no formulário de inscrição

04/10/2021 Até às 15h	Resultado da Prova oral	Site do PPGJS/UFF http://ppgjs.uff.br/ e endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a)
05/10/2021 10h às 17h	Recurso da Prova oral	via internet por meio do endereço eletrônico ppgisselecao2021@gmail.com
08/10/2020 Até às 18h	Resultado do recurso da Prova oral	Site do PPGJS/UFF http://ppgjs.uff.br/ e endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição
13/10/2021 Até às 18h	Resultado Final	Site do PPGJS/UFF http://ppgjs.uff.br/ e endereço de e-mail preenchido na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a)

8. Bolsas de Estudo

8.1.O PPGJS/UFF não garante bolsas de estudos aos estudantes, estando elas condicionadas à disponibilidade por parte das agências de fomento. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos(as) aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGJS, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

8.2.Para se candidatar às bolsas de estudo, caso haja disponibilidade, o candidato(a) aprovado no processo seletivo não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer espécie durante a vigência da bolsa.

9.Das Disposições Finais

9.1.Será eliminado do processo seletivo o candidato(a) que:

- a) Não atender às atividades previstas no item 3;
- b) Não comparecer a (ou comparecer após o horário estabelecido para o início de) qualquer das atividades previstas no item 4, sob qualquer alegação;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do processo seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

9.2. Não haverá realização de segunda chamada de quaisquer etapas do processo seletivo.

9.3. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGJS/UFF) resolver os casos não previstos neste Edital.

Niterói, 31 de maio de 2021.

PROF. DR. FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO
Coordenador do PPGJS / UFF
#####

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TURMA 2022**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome:

Local e data de nascimento:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

E- mail:

Telefone:

RG n.º:

Órgão emissor:

Data de Expedição:

CPF n.º:

Estado Civil:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação:

Titulação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Pretende concorrer abolsas? Sim () Não ()

OPÇÃO

() Concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **autodeclarado negros(a)**.

() Concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **autodeclarado indígena**.

() Concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **declarado com deficiência**.

() Concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **autodeclarado transgênero, transexual ou travesti**.

() Concorrerei à reserva de vagas do Programa de Qualificação Institucional da UFF ao PPGJS/UFF destinada a candidato(a) **servidor público da UFF**.

() **Não** concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativa e Programa de Qualificação Profissional da UFF ao PPGJS/UFF.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE ESCRITA

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de; CASTRO, João Paulo Macedo e. Notas para uma Abordagem Antropológica da(s) Política(s) Pública(s). Revista Antropológicas, Ano 19, v. 26, 2015, p. 17-54.

DOUGLAS, Mary. Como as Instituições Pensam. São Paulo: Edusp, 2007. Cap. 1 As Instituições não podem ter opiniões próprias (p. 23-31), Cap. 8 As Instituições operam a classificação (p. 97-114) e Cap. 9 As Instituições tomam decisões de vida e morte (p. 115-130).

NADER, Laura. Para cima, Antropólogos: perspectivas ganhas em estudar os de cima (Traduzido de *Up de Anthropologist: perspectives gained from studying up*, por Miriam Alves e Wellington Santos). Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia, (49), 2020, p. 328-356.

MIRANDA, Ana Paula. Militarização e direitos humanos: gramáticas em disputa nas políticas de segurança pública no Rio de Janeiro/Brasil. Fórum Sociológico [Online], 25/2014, p. 11-22.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. In Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 285-315.

ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

LINHA 1: Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança.

- Discursos de Poder, Organizações e Normatividades
- Saberes e Práticas Discursivas de Controle Estatal
- Representações e Práticas de Controle Social
- Tópicos Especiais I e II

LINHA 2: Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos.

- Estruturas Tradicionais e Expansão Metropolitana
- Estado, Mercado e Sociedade
- Políticas Públicas, Demandas por Reconhecimento e Movimentos Sociais
- Cultura, Cidadania e Participação Social
- Moralidades, Sujeitos e Diversidade
- Tópicos Especiais III e IV

ANEXO IV – CORPO DOCENTE

Professores	LATTES
Daniel Ganem Misse	http://lattes.cnpq.br/6184719153408146
Ana Paula da Silva	http://lattes.cnpq.br/.8469871668400038
Flavia Medeiros	http://lattes.cnpq.br/.2087960920861866
Frederico Policarpo Mendonça Filho	http://lattes.cnpq.br/5092451102102943
Jacqueline de Oliveira Muniz	http://lattes.cnpq.br/1274628618694703
José Colaço Dias Neto	http://lattes.cnpq.br/0373843405860090
Lucia Eilbaum	http://lattes.cnpq.br/8788800913405278
Lenin dos Santos Pires	http://lattes.cnpq.br/6473783273255196
Luciane Patricio Barbosa Martins	http://lattes.cnpq.br/5587435041315100
Mirian Alves de Souza	http://lattes.cnpq.br/7538206748370147
Michel Misse	http://lattes.cnpq.br/6318695398971643
Pedro Heitor Geraldo Barros	http://lattes.cnpq.br/.1462328864503035
Roberto Kant de Lima	http://lattes.cnpq.br/5653459744288495

Professores Colaboradores	LATTES
Luís Roberto Cardoso de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2935371042756080
Ana Paula Mendes de Miranda	http://lattes.cnpq.br/1955313077111684

ANEXO V – TERMO DE OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2022

Da opção por cotas para candidato(a) **autodeclarado negro(a)**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidata/o negro(a), declarando-me negro(a).

Eu, _____, RG
_____, declaro ser _____

e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2022 pela política institucional de ação afirmativa.

Local/Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V – TERMO DE OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2022

Da opção por cotas para candidato(a) **autodeclarado indígena**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidata/o indígena.

Eu, _____, RG
_____, declaro ser _____

e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2022) pela política institucional de ação afirmativa

Local/Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V – TERMO DE OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2022

Da opção por cotas para **candidato(a) com deficiência**:

Eu, _____, RG

_____, declaro ser _____

e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2022) pela política institucional de ação afirmativa.

Local/Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V – TERMO DE OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança
Seleção Mestrado em Justiça e Segurança – Turma 2022

Da opção por cotas para candidatos(as) **autodeclarados transgênero, transexual ou travesti**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidata/o transgênero, transexual ou travesti.

Eu, _____, RG

_____, declaro ser _____

e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2022) pela política institucional de ação afirmativa

Local/Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu _____ candidato ao acesso no Programa de Mestrado Acadêmico em Justiça e Segurança, da Universidade Federal Fluminense, declaro ter ciência do disposto no Edital 2022 que rege o processo concurso e, de acordo com o disposto nos itens integrantes dos artigos 1, 4 e 5 do referido Edital apresento o presente recurso referente a:

- isenção de taxa de Inscrição
- Recurso do Resultado das inscrições
- Recurso da Prova teórica escrita
- Recurso da Prova oral

Justificativa:

Local, data

Nome e assinatura

*** EDITAL Nº 04 – PPGJA – PROCESSO DE SELEÇÃO – TURMA 2021 –
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

A Comissão Examinadora do Edital de Seleção PPGJA – Turma 2021 – 2º Semestre, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 13 de 20/01/2021, torna público o resultado da **Segunda Etapa – 1ª. parte: avaliação escrita - item 3.2 do Edital** do processo seletivo para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA)** - Curso de Mestrado Profissional, conforme Anexo I.

Niterói, 31 de maio de 2021.

HELENA ELIAS PINTO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Justiça Administrativa
#####

**Retificado por incorreções no original*

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Candidatos Habilitados

- Adolfo Filgueiras Etienne
- Adriano Moura da Fonseca Pinto
- Agatha Rayssa Neves
- Aline Peixoto Alvarenga
- Andrea Cristina Miranda Sampaio
- Benicio Brito de Almeida
- Bruno Leite de Almeida
- Bruno Leonardo Santana Freire
- Camila Santiago Campello Costa
- Daniel Pugliese da Paixão
- Eldo dos Santos Oliveira Junior
- Fellipe Vilas Bôas Fraga
- Fernanda Guaraná Antonini
- Françoise da Silva Rocha
- Giovana Guimarães Cortez
- Keila Oliveira Kremer
- Lillian Pflieger
- Livia Américo Moreira Barreto
- Marcelo Barbi Gonçalves
- Marina Orind Muylaert
- Mayara Giraldele Pitta Lopes
- Nathalia da Silva Costa
- Noêmia Amélia Silveira Fialho
- Sarah Lara Alves Martins
- Thalles Passos de Oliveira
- Ulisses Candido Rodrigues de Carvalho
- Vinicius Teixeira do Carmo

Candidatos não habilitados

Inscrição	Candidato
11	G. A. N. B
13	L. R. S. F.
33	P. T. M

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS, EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, EM ENGENHARIA QUÍMICA, EM ENGENHARIA CIVIL, MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS, MBA GERENCIAMENTO DE RISCOS: ÊNFASE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA, RESIDÊNCIA EM PRÁTICAS AGRÍCOLAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, MBA ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA E MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL designada pela Diretora da Escola de Engenharia, através da **DTS TCE nº 06 de 20 de maio de 2021**, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resoluções CUV/UFF nº 104/1997 de 03 de dezembro de 1997, nº 068/2009 de 29 de abril de 2009, nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020 e Decisão CUV/UFF nº 077/2013 de 27 de novembro de 2013, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de **CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS PREFERÊNCIAS COM RESPEITO À ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS** de Pós-Graduação acima mencionados, e **RESOLVE** expedir as seguintes normas complementares:

**CAPÍTULO I
DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

Art. 1º – Só poderão participar da consulta eleitoral a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos de pós-graduação acima mencionados, cujas inscrições sejam solicitadas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, no prazo constante no presente Edital e deferidas por esta Comissão.

§ 1º – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior e estarem credenciados no Curso de Pós-Graduação.

§ 2º – São considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- c) em licença sem vencimentos;
- d) que estejam exercendo o seu segundo mandato consecutivo como coordenador, de acordo com a Resolução CUV nº 61/2012, de 30/05/2012, publicada no BS UFF nº 104, de 21/06/2012.

§ 3º – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral (parágrafo Único / Art. 30 / RGCE UFF).

§ 4º – As inscrições das chapas serão realizadas pelos próprios candidatos, em formulário de requerimento fornecido pela Comissão Eleitoral Local e acompanhado dos seguintes itens (conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE/UFF):

- a) Contracheques recentes (cópias da parte de identificação) comprovando a lotação dos candidatos da chapa (foto ou versão digital enviada para o endereço eletrônico ericsanches@hotmail.com);
- b) *Curricula Vitarum* (versão digital enviada para o endereço eletrônico ericsanches@hotmail.com);
- c) Plataforma eleitoral (versão digital enviada para o endereço eletrônico ericsanches@hotmail.com).

Art. 2º – O requerimento da inscrição deverá ser enviado para o endereço eletrônico ericsanches@hotmail.com, até às **23:59 horas de 07 de junho de 2021**.

§ Parágrafo Único – Caso os candidatos de uma mesma chapa não possam se encontrar devido ao isolamento social, a CEL aceitará receber em arquivos separados a Ficha de Inscrição preenchida e, se possível, assinada digitalmente. Será também aceito documento do próprio punho do candidato com sua assinatura.

Art. 3º – A Comissão Eleitoral Local:

- I – protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;
- II – dará recibo aos requerentes via e-mail;
- III – identificará as chapas inscritas através de números, segundo a ordem da sua inscrição, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

§ 1º – No caso em que haja no processo de inscrição qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela CEL da Ficha de Inscrição da chapa. Caso não haja resposta dentro do prazo estabelecido ou a resposta não esclareça as omissões e/ou irregularidades apresentadas, a inscrição será cancelada.

§ 2º – A substituição de candidato, cuja inscrição tenha sido cancelada, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do cancelamento. Caso a chapa não realize a substituição dentro do prazo estabelecido, a chapa será impugnada.

CAPÍTULO II DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 4º – A CEL enviará para os e-mails dos eleitores todas as informações referentes ao processo e ao sistema eleitoral.

Art. 5º – A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

§ Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral Local divulgará na internet, através da página da Escola de Engenharia, a composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas.

Art. 6º – A propaganda utilizando as redes sociais será permitida e, no caso de haver alguma irregularidade, como ofensa a outros candidatos, será analisada pela CEL.

CAPÍTULO III DA VOTAÇÃO

Art. 7º – A votação On-Line será realizada das **08:00 às 20:00 horas**, no dia **10 de junho de 2021**.

Art. 8º – O Sistema de Votação On-Line enviará e-mail para cada eleitor, contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

Art. 9º – São eleitores:

- I – Os professores ativos pertencentes ao quadro permanente da UFF, credenciados no Curso de Pós-Graduação;
- II – Os servidores técnico-administrativos ativos do quadro permanente da UFF, vinculado ao Curso de Pós-Graduação;
- III – Os alunos matriculados no curso de pós-graduação, com matrícula ativa e inscritos em disciplinas no período letivo corrente ou em elaboração de dissertação ou tese.

Art. 10º – A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-Line enviará e-mail automático para o eleitor, contendo o comprovante de votação.

Art. 11º – Às 20 horas, a votação será encerrada a menos que ocorra algum problema de interrupção do funcionamento do Sistema de Votação On-Line que afete o acesso dos eleitores à urna. Neste caso, a CEL emitirá um comunicado para a Comunidade Acadêmica da Escola de Engenharia definindo a nova data de continuação da votação.

**CAPÍTULO IV
DA APURAÇÃO**

Art. 12º – A apuração On-Line, coordenada pela Comissão Eleitoral Local, começará em data e hora a ser agendada entre a CEL e o STI, sendo informada aos candidatos, e poderá ser acompanhada pelos mesmos ou fiscal previamente definido, através de convites enviados.

Art. 13º – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

Art. 14º – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração para o e-mail ericsanches@hotmail.com.

Art. 15º – Concluída a apuração e divulgação dos resultados, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição à Direção da Escola de Engenharia.

Art. 16º – Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Escola de Engenharia, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17º – É permitida ampla fiscalização. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 1 (um) fiscal.

Art. 18º – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais publicados no site da Escola de Engenharia.

Art. 19º – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (RGCE/UFF), a Resolução CUV/UFF nº 005/2020 de 15 de dezembro de 2020 e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 01 de JUNHO de 2021.

PROF. ERIC SERGE SANCHES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS**EDITAL No 1 de 31 maio de 2021**

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETROPOLIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

A Comissão Eleitoral Local – CEL, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DA ESCOLA DE ENGENHARIA– PEP– Nº 001/2021 de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, segundo resolução número 104/97 do CUV, leva ao conhecimento dos membros da Escola de Engenharia de Petrópolis as normas do processo de consulta eleitoral para escolha de **CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (PDE)** para o biênio 2021-2023. A consulta de que trata este Edital segue o cronograma, constante no Anexo I.

1. Das inscrições das chapas

1.1 - As inscrições das chapas para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia (PDE) da Escola de Engenharia de Petrópolis da UFF serão realizadas no período de 09 e 10 de junho de 2021, encerrando-se às 23:59h do último dia, por meio de requerimento em formulário próprio, constante no Anexo II, a ser preenchido e encaminhado para o e-mail pep@id.uff.br.

1.2 - São elegíveis para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento todos os professores admitidos na carreira docente e que estejam vinculados ao quadro ativo permanente, segundo a resolução número 104/97 do CUV, e que não estejam afastados, emprestados a outro órgão público ou em licença sem vencimentos.

1.3 - As candidaturas para Chefe e Subchefe de Departamento constituem-se ambos, em uma única chapa.

1.4 - Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral Local avaliará, segundo a RGCE, o preenchimento dos requisitos, aceitando ou indeferindo as inscrições realizadas.

1.5 - Serão indeferidas as inscrições contendo informações incompletas ou requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UFF.

1.6 - Compete à Comissão aceitar ou indeferir o registro das chapas inscritas. (Art. 13 do RGCE - As atribuições da Comissão Eleitoral Local (CEL) são as mesmas, no que couber, do que vem previsto no Art. 9º do mesmo regimento).

1.7 - No dia 10 de junho de 2021, a partir das 12h a Comissão Eleitoral Local avaliará as inscrições. Ao final do dia, as chapas homologadas serão divulgadas aos membros da Escola, através de veículos de comunicação própria da UFF.

2. Da impugnação de inscrição

No caso de impugnação, uma comunicação será encaminhada aos candidatos por e-mail, até às 10h, do dia 14 de junho de 2021.

3. Da homologação das inscrições

As inscrições das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral Local serão publicadas em boletim de serviço da UFF, pelo setor responsável.

4. Do Processo Eleitoral.

4.1- Têm direito a voto:

Os servidores docentes do Quadro Permanente lotados no respectivo Departamento e os alunos de graduação do curso de Engenharia de Produção, desde que estejam inscritos em disciplinas, no período

letivo em curso. Docentes ou alunos com mais de uma matrícula deverão optar por uma delas, a fim de exercerem seu direito a voto, segundo o artigo 18 da resolução 104/97.

4.2- A Consulta Eleitoral em questão será realizada das 09hs, do dia 29 de junho de 2021, até às 17:00h, do dia 30 de junho de 2021, pelo Sistema de Votação Online Helios, que permite a realização de eleições, através da Internet, e com auditoria aberta ao público. O sistema online de votação pode ser acessado, através do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login>. O tutorial “Como votar utilizando o sistema de votação eletrônica”, está disponível em <https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>.

4.3- A apuração dos votos será realizada a partir das 18 horas, do dia 30 de junho de 2021, sendo o resultado da consulta divulgado até às 21 horas do mesmo dia, através de evento online, acessível por meio do link <https://meet.google.com/fhy-ibzs-oww?authuser=2>. O link de acesso à gravação do evento de divulgação do resultado da eleição ficará disponível por 30 dias, no site do PEP (<http://www.pep.uff.br>).

4.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

4.5- Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Colegiado da Escola de Engenharia de Petrópolis, entre os dias 01 e 05 de julho de 2021, até às 12h.

Petrópolis, 31 de maio de 2021.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLISANEXO I – CRONOGRAMA DA CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
09/06/2021 e 10/06/2021, encerrando-se às 12:00h do último dia.	Inscrição de Chapas (ANEXO II)	Email: pep@id.uff.br
10/06/2021, às 18hs	Divulgação das chapas inscritas	Através de veículos de comunicação da própria UFF (http://www.pep.uff.br)
14/06/2021, até às 10h	Pedidos de impugnação para apresentação de recursos	Email: pep@id.uff.br
14/06/2021, às 18h	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Através de veículos de comunicação da própria UFF. Envio para publicação em Boletim de Serviço
25/06/2021 até 18:00h	Período dedicado a campanha eleitoral	Através de veículos de comunicação da própria UFF.
29/06/2021 das 09:00h até às 17:00h de 30/06/2021	Consulta eleitoral	https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login .
30/06/2021 às 18 hs	Apuração dos resultados em reunião aberta	https://meet.google.com/fhy-ibzs-oww?authuser=2
30/06/2021, até às 21h	Divulgação dos resultados	Através de veículos de comunicação da própria UFF
01 e 02/07/2021, até as 21h	Apresentação de Recursos relativos a apuração	Email: pep@id.uff.br
05/07/2021, até as 12h	Julgamento dos eventuais recursos	
05/07/2021, até as 18h	Homologação dos resultados da consulta	Através de veículos de comunicação da própria UFF. Envio para publicação em Boletim de Serviço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLISCONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA PARA O BIÊNIO 2021-2023

ANEXO II – INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

	Nome completo	Matrícula SIAPE	e-mail da UFF
Chefe			
Subchefe			

Assinatura do candidato a Chefe / data e hora _____

Assinatura do candidato a Subchefe / data e hora _____

Deferida () Indeferida ()

Caso a inscrição não seja deferida, a exposição de motivos será encaminhada aos candidatos via e-mail.

Presidente da Comissão Eleitoral / data e hora _____

COMUNICADO CEL N.º. 01 DE 31 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Homologação da chapa 01 para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Computação (RCM) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (RCM) DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1 – Homologar a candidatura da chapa 01 (Chapa única), composta pelos professores LEILA WEITZEL COELHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1509111, como Chefe e LUCIANO BERTINI, matrícula SIAPE nº 1967206, como Subchefe.

Rio das Ostras, 31 de maio de 2021

DANILO ARTIGAS DA ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL/TCE

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENGENHARIA DE BIODISSISTEMAS, EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, EM ENGENHARIA QUÍMICA, EM ENGENHARIA CIVIL, MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, MBA GERENCIAMENTO DE PROJETOS, MBA GERENCIAMENTO DE RISCOS: ÊNFASE EM GOVERNANÇA CORPORATIVA, RESIDÊNCIA EM PRÁTICAS AGRÍCOLAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, MBA ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA E MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO.

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** da Escola de Engenharia (TCE), **TORNA PÚBLICA** a abertura do processo de consulta eleitoral, no dia **10 de junho de 2021**, para escolha de **Coordenador** e **Vice-Coordenador** dos Cursos de Pós-Graduação da Escola de Engenharia acima referenciados.

O Edital completo já se encontra disponível no site da Escola de Engenharia (www.engenharia.uff.br).

Em 01 de junho de 2021

Prof. ERIC SERGE SANCHES

Presidente

#####

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
FIRMADO PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 – Ferramenta de Comunicação Integrada – UFF x Marinha	
Unidade Descentralizadora Diretoria de Saúde da Marinha	
Autoridade Competente/Cargo Fernando Sávio Fonseca de Melo	Cargo Capital de Mar e Guerra
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense - UFF	
Autoridade Competente Antonio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Nova forma de pensar e fazer comunicação, informando a Família Naval sobre prevenção de doenças e promoção da saúde, gerando economicidade para o serviço de saúde da Marinha via uso da comunicação estratégica.	
Valor R\$200.833,33 (duzentos mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	
Vigência 31/07/2022	
Coordenador Responsável - UFF Lilian Soares Pinto de Souza Ribeiro	SIAPE/Lotação 0305898/IACS
Coordenador Substituto - UFF André Augusto Pereira Brandão	SIAPE/Lotação 310616/Proex

Retificação do Extrato de TED nº 01/2021 publicado originalmente no Boletim de Serviço nº 98, de 28/05/2021 - Seção II, p. 18.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS - RIC

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço do Instituto de Ciência e Tecnologia – RIC nº 06, de 21 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 66, de 12 de Abril de 2021, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital publicado em Boletim de Serviço UFF nº 85 de 11 de maio de 2021.

Resolve:

Tornar público a seguinte chapa para o processo de consulta aos docentes do Quadro Permanente lotados no respectivo Departamento e os alunos de graduação do curso de Engenharia de Produção para escolha de **CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA (REG)** para o biênio 2021-2023.

CHAPA ÚNICA

Carlos Frederico de Oliveira Barros – SIAPE 1783855 – Coordenador

Ricardo Luiz Fernandes Bella – SIAPE 1014684 - Vice-Coordenador

Rio das Ostras, 31 de maio de 2021

ROBISOM DAMASCENO CALADO
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 078, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Redistribuição do docente Túlio Cunha Rossi, do Departamento de Ciências Sociais de Campos (UFF) para a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tendo como contrapartida permuta com o docente Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003812/2020-70,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a redistribuição do Professor de Magistério Superior Túlio Cunha Rossi, do Departamento de Ciências Sociais de Campos (UFF) para a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tendo como contrapartida permuta com o Professor de Magistério Superior Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 079, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Redistribuição do docente Gilmar Garbugio, do Departamento de Matemática de Volta Redonda (UFF) para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), tendo como contrapartida permuta com o docente Wellington Carlos de Jesus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003304/2020-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a redistribuição do Professor de Magistério Superior Gilmar Garbugio, do Departamento de Matemática de Volta Redonda (UFF) para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), tendo como contrapartida permuta com o Professor de Magistério Superior Wellington Carlos de Jesus.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 080, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Redistribuição da docente Vania Mayumi Nakajima, do Departamento de Nutrição e Dietética (UFF) para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), tendo como contrapartida permuta com a docente Aline Silva de Aguiar.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000622/2021-81,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a redistribuição da Professora de Magistério Superior Vania Mayumi Nakajima, do Departamento de Nutrição e Dietética (UFF) para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), tendo como contrapartida permuta com a Professora de Magistério Superior Aline Silva de Aguiar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 081, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E da docente Maria Denise Feder do Instituto de Biologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155165/2021-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação da docente Maria Denise Feder ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento Interdisciplinar, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

TITULARES

Helena Carla Castro Cardoso de Almeida (UFF)
Viviane Zahner (FIOCRUZ)
Valeria Magalhães Aguiar (UNIRIO)
Margareth Maria de Carvalho Queiroz (FIOCRUZ)
Marina Vianna Braga (FIOCRUZ)

SUPLENTE

Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão (UFF)
André Luis Souza dos Santos (UFRJ)

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 082, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Jorge Alberto Rodrigues Duran do Departamento de Engenharia Mecânica, da EEIMVR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.150238/2021-29,

R E S O L V E :

Art. 1º - homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Jorge Alberto Rodrigues Duran ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento Engenharia Mecânica, Departamento de Engenharia Mecânica, da EEIMVR.

Art. 2º - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

TITULARES

Maria da Penha Cindra Fonseca (UFF)
Luiz Henrique de Almeida (UFRJ)
Luís Felipe Guimarães de Souza (CEFET-RJ)
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco (CEFET-RJ)
Luiz Paulo Mendonça Brandão (IME)

SUPLENTE

Sérgio Souto Maior Tavares (UFF)
Ivan Napoleão Bastos (UERJ)
Francisco José da Cunha Pires Soeiro (UERJ)
Arthur José Vieira Porto (USP)
Márcio Bacci da Silva (UFU)
Hamilton Ferreira Gomes de Abreu (UFCE)

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 083, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Fabiano Gosi de Aquino, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.090107/2018-80,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor Fabiano Gosi de Aquino, lotado no Departamento de Direito de Macaé, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 084, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Luiz Eduardo Carneiro Campos, de 40 horas semanais com dedicação exclusiva para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva, em caráter excepcional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002869/2019-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - Negar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor Luiz Eduardo Carneiro Campos, lotado no Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva, em caráter excepcional.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 085, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Reconhecimento de Título de Aristella Roberta Lemos da Silva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009998/2019-37,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de Magíster, obtido por Aristella Roberta Lemos da Silva, na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (Argentina), como equivalente ao de Mestrado Profissional em Administração, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 086, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Reconhecimento de Título de Xuan Zhang.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002038/2021-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por Xuan Zhang, na Pennsylvania State University (Estados Unidos), como equivalente ao de Doutorado em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 087, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Reconhecimento de Título de Rayanne Hungara Carneiro Moraes.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.000922/2020-80,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do Título de Mestre, obtido por Rayanne Hungara Carneiro Moraes, na Universidade do Porto (Portugal), como equivalente ao de Mestrado em Química, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 088, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Antonio Jesus Soto Porras.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009912/2019-76,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado, obtido por Antonio Jesus Soto Porras, junto à Universidad Jose Maria Vargas, na Venezuela, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 089, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Abdulrahman Al Hariri.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.152817/2021-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Farmácia - Bacharelado, obtido por Abdulrahman Al Hariri, junto à Helwan University, no Egito, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 090, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de transferência ex-officio de Gabriela Rodrigues Soares.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.153230/2021-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Indeferir o pedido de transferência ex-officio da discente Gabriela Rodrigues Soares do Curso de Graduação em Medicina da Universidad Mayor de San Andrés (Bolívia) para o Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 091, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de aproveitamento de vagas em Concurso realizado pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001973/2021-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aproveitamento da vaga em convocação a um possível segundo colocado no Concurso Público do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Edital nº54/2020.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 092, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação com Ênfase em Segurança e Infraestrutura - EAD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.072018/2021-57,

R E S O L V E :

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação com Ênfase em Segurança e Infraestrutura – EAD, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 093, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direitos Humanos e Políticas Pública - EAD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.072019/2021-00,

R E S O L V E :

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direitos Humanos e Políticas Pública – EAD, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 094, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência - EAD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.072020/2021-26,

R E S O L V E :

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência – EAD, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 095, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Autismo: Inclusão Social e Escola - EAD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.072021/2021-71,

R E S O L V E :

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Autismo: Inclusão Social e Escolar – EAD, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 096, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Curso Superior em Desafios Globais: Ênfase em Desigualdades, Tipo: Sequencial de Complementação de Estudos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.001970/2021-76,

R E S O L V E :

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à criação, pelo Conselho Universitário, do Curso Superior em Desafios Globais: Ênfase em Desigualdades, Tipo: Sequencial de Complementação de Estudos, vinculado a Superintendência de Relações Internacionais – SRI, sob a coordenação do Comitê Gestor Pedagógico.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 097, DE 26 DE MAIO DE 2021

Estabelece Normas e Procedimentos Acadêmicos para funcionamento dos Cursos Superiores Sequenciais de Complementação de Estudos com destinação coletiva ministrados na UFF.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.001983/2021-455, e

Considerando o artigo 44, da LDB – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que define as modalidades de educação superior;

Considerando a Resolução CES/CNE n° 01/2017, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre os cursos sequenciais de educação superior; e

Considerando a Resolução CEP n.º 68/2002 de 24 de abril de 2002, que regulamentou o oferecimento de cursos superiores sequenciais de complementação de estudos no âmbito da Universidade Federal Fluminense, e a Resolução CEP n.º 292/2006, que alterou o Art. 3º da Resolução CEP n° 68/2002, do CEP.

R E S O L V E :

Art.1º - Os cursos superiores sequenciais por campos de saber de complementação de estudos com destinação coletiva, conforme estabelece o Art. 1º da Resolução CES/CNE n° 01/2017, serão caracterizados como um conjunto de atividades acadêmicas de formação complementar aos cursos de graduação e estarão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

Art.2º - Os cursos superiores sequenciais de que trata esta resolução serão oferecidos pelas coordenações dos cursos de graduação da UFF, nas mesmas áreas de conhecimento do campo de saber dos referidos cursos, ou por um conjunto de coordenações de curso e/ou departamentos de ensino, a partir de uma ou mais áreas de conhecimento, caracterizando curso sequencial na modalidade transversal e multidisciplinar.

Parágrafo Único - Os cursos sequenciais, na modalidade transversal e multidisciplinar, oferecidos por um conjunto de coordenações de curso e/ou departamentos de ensino, terão um Comitê Gestor Pedagógico, responsável pela coordenação e administração do curso, que será designado através de Portaria.

Art. 3º - As denominações dos cursos sequenciais de que trata esta resolução devem estar relacionadas ao campo de saber abrangido pela área do(s) curso(s) de graduação ao(s) qual(uais) se vinculam.

Art.4º - O projeto pedagógico será proposto pelo Colegiado do Curso de graduação da área de conhecimento ao qual o curso sequencial de que trata esta resolução irá se vincular. Em caso de cursos na modalidade transversal e multidisciplinar, oferecidos por um conjunto de coordenações de curso e/ou departamentos de ensino, deverá ser proposto pelo seu Comitê Gestor Pedagógico.

Art.5º - O projeto pedagógico de curso de que trata esta resolução será submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, para sua aprovação.

§ 1º - A carga horária estabelecida para os cursos sequenciais, independente de sua modalidade, é de 270 (duzentas e setenta) horas.

§ 2º - As disciplinas do curso poderão ser oferecidas nas modalidades de ensino presencial, semipresencial ou remoto.

Art.6º - Fará jus ao certificado de conclusão de curso superior sequencial de complementação de estudos, o estudante que cumprir a carga horária estabelecida no projeto pedagógico do curso aprovado pelo CEPEX.

Parágrafo Único - O concluinte de curso sequencial receberá certificado para comprovar a formação recebida, que não corresponde a diploma de graduação nem permite matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Art.7º - Caberá à Coordenação de Seleção Acadêmica (Coseac), subordinada à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), realizar processo seletivo para oferta das vagas, em comum acordo com a coordenação do curso sequencial, independente de sua modalidade, que informará todas as condições para o seu preenchimento, em consonância com o projeto pedagógico aprovado pelo CEPEX.

Parágrafo Único - A seleção dos candidatos aos cursos de que trata esta resolução será divulgada por meio de edital próprio a ser definido pela coordenação do curso sequencial, em comum acordo com a COSEAC.

Art.8º - Os cursos sequenciais da UFF são destinados exclusivamente:

- I. A estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação na UFF;
- II. A estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior – IES, mediante a existência de acordo de cooperação ou convênio; e
- III. A graduados em área por qualquer Instituições de Ensino Superior – IES, mediante a existência de acordo de cooperação ou convênio instituído expressamente para esta finalidade.

Art.9º - O ingressante em cursos sequenciais, incurso no inciso I, artigo 8º desta Resolução, deverá, por ocasião de sua matrícula, estar regularmente matriculado em curso de graduação e pós-graduação da UFF, sendo permitido o seu ingresso caso esteja em situação de trancamento de matrícula.

§ 1º - Não será permitido ao estudante matriculado na UFF cursar dois cursos superiores sequenciais de complementação de estudos simultaneamente, independente de sua modalidade.

§ 2º - É vedado ao estudante do curso superior sequencial de complementação de estudos, independente de sua modalidade inscrever-se em processo seletivo para o mesmo curso no qual já se encontra matriculado.

Art.10 - Uma vez matriculado, o estudante poderá manter-se inscrito em disciplinas, mesmo estando com a sua matrícula trancada no curso de graduação, seja de forma voluntária, automática ou motivada por inscrição nos Programas de Mobilidade Acadêmica Interna ou Internacional.

Art.11 - Tendo em vista sua especificidade, não será permitido nos cursos superiores sequenciais de que trata esta resolução o trancamento de matrícula. O cancelamento de disciplina ficará a critério da instância responsável pela coordenação de cada curso sequencial.

Art.12 - Os critérios de aproveitamento escolar a serem aplicados para os cursos superiores sequenciais de complementação de estudo de que trata esta resolução serão os mesmos adotados para os Cursos de Graduação da UFF, e aprovados no Regulamento dos Cursos de Graduação deste Conselho.

Art.13 - Não será permitida a mudança entre cursos superiores sequenciais, independente de sua modalidade.

Art.14 - O prazo máximo de permanência do estudante, para fins de integralização curricular nos cursos sequenciais, será aquele resultante do número previsto de períodos letivos pelo Projeto Pedagógico de Curso, acrescido de 50% (cinquenta por cento) deste número. § 1º – Ao final do prazo máximo permitido para a integralização, o estudante que não tenha concluído a carga horária estabelecida pelo Projeto Pedagógico do Curso terá sua matrícula cancelada automaticamente.

§ 2º - Não será permitido ao estudante cuja matrícula foi cancelada requerer solicitação de Rematrícula no curso superior sequencial de complementação de estudos.

§ 3º - O estudante que desejar retornar ao curso superior sequencial, só poderá fazê-lo através de novo processo de seleção.

Art.15 - O estudante que ingressar após nova seleção em cursos superiores sequenciais de complementação de estudos, que já tenha cursado com aproveitamento disciplinas na matrícula anterior deste curso, poderá requerer o aproveitamento nessas disciplinas, e sua análise condicionada aos mesmos critérios estabelecidos no Regulamento dos Cursos de Graduação.

Art.16 - O estudante matriculado em cursos superiores sequenciais de que trata esta resolução poderá manter-se vinculado, caso já tenha concluído o seu curso de graduação ou de pós-graduação, devendo integralizá-lo dentro do prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso, conforme o disposto no Art. 14.

Art.17 - O estudante matriculado em cursos superiores sequenciais de complementação de estudos, cuja matrícula na graduação e na pós-graduação tenha sido cancelada por qualquer motivo, terá a matrícula cancelada automaticamente.

Art.18 - No caso de alunos de cursos de graduação da UFF, a(s) disciplina(s) cursada(s) com aprovação no(s) curso(s) sequencial(is) superiores(s) de complementação de estudos de que trata esta resolução concluído(s) pelo estudante, poderá(ão) ser computada(s) como carga horária para fins de integralização curricular no curso de graduação da UFF no qual o estudante estiver matriculado, ficando a critério da coordenação do curso de graduação o seu possível aproveitamento, seja como atividades complementares, disciplina eletiva ou disciplina optativa.

Art.19 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Resolução CEP n.º 002/2015, de 14 de janeiro de 2015.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 098, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Óptica Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001230/2021-30,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Convênio UFF nº 085/2020, assinado em 13 de março de 2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a Carl Zeiss Vision Brasil Indústria Óptica Ltda., nos termos da Resolução no 298/2015 do CEP. A Concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 099, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e Atlas Inovações e Tecnologia S.A.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001234/2021-18,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Convênio UFF nº 086/2020, assinado em 16 de março de 2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a Atlas Inovações e Tecnologia S.A., nos termos da Resolução no 298/2015 do CEP. A Concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 100, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e Morning Star Consultoria Administrativa Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001295/2021-85,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Convênio UFF nº 088/2020, assinado em 30 de abril de 2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a Morning Star Consultoria Administrativa Ltda., nos termos da Resolução no 298/2015 do CEP. A Concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 101, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e Morning Star Tecnologia e Inovação Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001314/2021-73,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Convênio UFF nº 089/2020, assinado em 30 de abril de 2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a Morning Star Tecnologia e Inovação Ltda., nos termos da Resolução no 298/2015 do CEP. A Concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 102, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e Associação dos Protetores do Mar - ONG Guardiões do Mar.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.001316/2021-62,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Convênio UFF n° 91/2020, assinado em 30 de abril de 2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a Associação dos Protetores do Mar - ONG Guardiões do Mar, nos termos da Resolução no 298/2015 do CEP. A Concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 103, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a ratificação de Convênio celebrado entre a UFF e LC Terapia Comportamental Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001317/2021-15,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados no que se relaciona ao Convênio UFF nº 090/2020, assinado em 30 de abril de 2020, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e a LC Terapia Comportamental Ltda., nos termos da Resolução no 298/2015 do CEP. A Concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando cursos de graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 104, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a homologação de Comissão Especial para acesso à Classe E do docente Renato Campello Cordeiro do Instituto de Química.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.155263/2021-07,

R E S O L V E :

Art. 1º - homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente Renato Campello Cordeiro ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento Geociências/Geoquímica, do Instituto de Química.

Art. 2º - A referida Comissão Especial fica com a seguinte composição:

TITULARES

Abílio Soares Gomes (UFF)
Pedro Leite da Silva Dias (USP)
Michel Michaelovitch de Mahiques (USP)
Luiz Carlos Ruiz Pessenda (USP)
Philip Fearnside (INPA)

SUPLENTE

Olaf Malm (UFRJ)
Edison Dausacker Bidone (UFF)

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 16/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto na Instrução Normativa 05 SEGES de 25 de maio de 2017, Seção I, art. 21, **RESOLVE**:

- 1- Alterar a Determinação de Serviço SAEP nº 12, de 27 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 79, em 03/05/2021;
- 2- Designar, conforme disciplinado, os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da equipe de Equipe Planejamento Contratação PCIP Reitoria, IACS, Quilombo, Blocos D e E da Faculdade de Engenharia, Casarão e Chalé da Escola de Arquitetura, Arquivo Geral da UFF:
 - O engenheiro civil **IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, SIAPE 308616;**
 - A desenhista-projetista **MANOUN BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 305568;**
 - O desenhista-projetista **JOSE CARLOS VICENTE DE SÁ, SIAPE 306503;**
 - A arquiteta e urbanista **MILENA SAMPAIO DA COSTA, SIAPE 1672286;**
 - A assistente em administração **ODETE HELENA DE CARVALHO MARTINS, SIAPE 2427478;**
 - A arquiteta e urbanista **SORAIA RODRIGUES CAMPOS COELHO, SIAPE 2993722;**
 - O engenheiro de segurança **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA, SIAPE 2089181;**
 - O engenheiro Civil **ALEX SANDER DA CUNHA, SIAPE 3045247** e
 - O engenheiro mecânico **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE 2259479.**
- 3- A **coordenação** estará a cargo do engenheiro de segurança do trabalho Maximiliano Silva de Souza;
- 4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1.759.897
#####

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 027, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.153586/2021-58**,

RESOLVE:

Remover a servidora **PRISCILA PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2257553, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, da Divisão de Informática - DI/COSEAC - UORG - 1426, vinculada à Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC, para a Gerência de Desenvolvimento de Novas Tecnologias - GDNT/STI - UORG - 2075, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação - STI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 01/06/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444236** e o código CRC **83655217**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 30/2021, de 31 de maio de 2021.**

Ementa: Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de instalação de telas de proteção de pombos.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155493/2021-68,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação serviços com fornecimento de material, para instalação de rede de proteção contra pombos nas unidades da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Júlio Rogério Ferreira da Silva	1885740	Integrante Solicitante
Artur Coutinho da Silva	3155173	Integrante Técnico
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 31/05/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446878** e o código CRC **646C0FEF**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DGD/CPTA Nº 011/2021**SETOR:** DGD/CPTA**DATA:** 01/06/2021**PROCESSO:** 23069.156394/2021-01**INTERESSADO:** JULIO CESAR DE ALMEIDA VALIM**ASSUNTO:** Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos**DECISÃO:** Declaro **aprovado em seu estágio probatório** o servidor abaixo relacionado, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
3071915	JULIO CESAR DE ALMEIDA VALIM	TECNICO DE LABORATORIO AREA	28/09/2021	APROVADO

Publique-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, DIRETOR(A)**, em 01/06/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447521** e o código CRC **7D9D3843**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 518 de 28 de maio de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06, 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202100518A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26780-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	3623633	23069.010408/2019-19 João Marciano Laredo dos Reis	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	01	24.05.2019

(*) Em correção a portaria nº 67.787 de 19.11.2020.



UFFPPE202100518A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 26780.135720-9732 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N.º 68.236 de 2 de junho de 2021

Dispõe sobre a publicação da listagem dos atos normativos inferiores a decreto emitidos pela Universidade Federal Fluminense e vigentes.

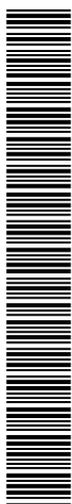
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o Decreto Presidencial de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do anexo a esta Portaria, a listagem dos atos normativos inferiores a decreto expedidos no âmbito da Universidade Federal Fluminense e vigentes na data de emissão desta Portaria, em cumprimento ao disposto no art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

§1º As informações foram levantadas por Grupos de Trabalho Setoriais constituídos pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFF, por meio de Determinação de Serviço do gestor máximo de cada unidade.

§2º O levantamento e o envio das informações sobre os atos normativos das respectivas unidades ficaram sob a responsabilidade de cada Grupo de Trabalho Setorial.

§3º Os resultados foram encaminhados ao Grupo de Trabalho RevisaUFF instituído pela Determinação de Serviço SDC nº 29, de 28 de setembro de 2020 que tem por objetivo orientar e supervisionar as atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da UFF.



UFFPOR202168236A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26847-6409 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

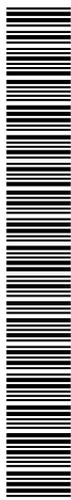
Classif. documental	010
---------------------	-----

Art. 2º O quantitativo dos atos relacionados nesta Portaria será informado em formulário eletrônico específico, criado e disponibilizado pela Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria Geral da Presidência da República (SEME/GR/PR).

Art. 3º Eventuais ajustes que por ventura se fizerem necessários serão realizados tempestivamente ou conforme orientações da SEME.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202168236A



ANEXO I

• AUDITORIA TÉCNICA (AT/CUR)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Decisão	004/2017	s.d.	Prazo para análise e emissão de pareceres	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/12/215-2017.pdf
Norma de Serviço	596	27/09/2007	Revogação da Norma de Serviço nº 569, de 05/05/06, reconhecimento da Auditoria Técnica como órgão de auditoria interna da Universidade e sua vinculação ao Conselho de Curadores (Reitor)	http://www.noticias.uff.br/bs/2007/09/160-2007.pdf
Resolução	94/2009	28/10/2009	Aprovação do Regimento Interno da Auditoria Técnica, subordinada ao Conselho de Curadores (Conselho Universitário)	http://www.conselhos.uff.br/cuv/resolucoes/2009/094-2009.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	14/11/2019	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2020	http://auditoria.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/48/2021/01/PAINT-2020-Fev-2020.pdf

• INSTITUTO DE BIOLOGIA (EGB)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Resolução	5	16/01/2013	Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Neurociências, Nível de Mestrado e de Doutorado	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/03/029-2013.pdf
Resolução	413	17/09/2014	Estabelece o Currículo do curso de Graduação em Ciências Biológicas, Grau: Bacharelado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/10/154-2014.pdf
Resolução	414	17/09/2014	Estabelece o Currículo do curso de Graduação em Ciências Biológicas, Grau: Licenciatura.	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/10/154-2014.pdf



Resolução	441	01/10/2014	Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Neurociências, Nível de Mestrado e de Doutorado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/11/164-2014.pdf
Resolução	81	22/04/2015	Estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação em Diversidade e Inclusão, Nível de Mestrado Profissional.	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/05/071-2015.pdf
Resolução	568	16/12/2015	Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia, Nível de Mestrado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/01/011-2016.pdf
Resolução	569	16/12/2015	Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia, Nível de Doutorado	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/01/011-2016.pdf
Resolução	510	10/10/2018	Estabelece o Ajuste Curricular dos Cursos de Graduação da UFF, Grau: Licenciatura, com base nos termos da Resolução nº 02/2015 do Conselho Nacional de Educação - CNE e com o disposto na Resolução CEPEX nº 616/2017.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/10/195-18.pdf
Resolução	590	07/11/2018	Estabelece o ajuste curricular do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, níveis de Mestrado e Doutorado.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/12/215-18.pdf
Resolução	3	17/09/2020	Trata sobre o exame de língua inglesa durante o processo seletivo para mestrado e doutorado do PPBI.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/09/171-20.pdf
Resolução	1	14/12/2020	Institui o Regimento Interno do Biotério Experimental do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/12/228-20.pdf



- **FACULDADE DE FARMÁCIA (CMF)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Instrução Normativa	01/2020	16/04/2020	Normatização da migração de discentes de mestrado que ainda não concluíram o curso diretamente para o curso de doutorado do PPG-CAPS	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/04/71-20.pdf

- **FACULDADE DE DIREITO (ESD)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	S/Nº	s.d.	Manual para o Trabalho de Conclusão de Curso	http://direito.uff.br/regulamento-de-trabalho-de-conclusao-de-curso/
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	S/Nº	23/09/2013	Regulamento das atividades complementares	https://drive.google.com/file/d/1Zvb2k73TiAFEZd-OvMgpCVwL2BgmwpNp/view
Norma de Serviço	298	08/03/1985	Criação do Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense	Não informada
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	1	24/09/2009	Criação do Centro de Assistência Judiciária da Universidade Federal Fluminense	Não informada
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	2	24/09/2009	Criação da Coordenação Acadêmica e Administrativa no Departamento de Direito Aplicado	Não informada
Resolução	5	26/01/77	Regimento interno do Departamento de Direito Público	Não informada



Resolução	569/17	29/11/2017	Alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Justiça Administrativa, nível Mestrado Profissionalizante	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/01/009-2018.pdf
Resolução	245/12	23/05/2012	Regulamento Específico do Curso de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, níveis de Mestrado e Doutorado	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/06/108-2012.pdf

• INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA (VCX)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Decisão	41/10	31/03/2010	Criar o Instituto de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/04/066-2010.pdf
Decisão Conjunta VCH/VCX	1	20/10/2014	As Direções do ICHS e ICEx informam que não autorizarão a realização de tais eventos até que o supracitado regulamento seja aprovado e referendado pelo CUV e regulamentado pela PREUNI ou outras deliberações dos Colegiados das Unidades	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/12/184-2014.pdf
Instrução de Serviço	01/2020	07/08/2020	Estabelece as regras para composição das bancas examinadora de defesa de dissertação Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do ICEx/UFF	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/09/171-20.pdf
Instrução de Serviço	02/2020	18/05/2020	Revoga a Instrução de Serviço VMA 01/2020 de 12 de maio de 2020 e regulamenta temporariamente o trabalho remoto do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, estabelecido pela Instrução de Serviço PROGEPE nº 008/2020, de 30 de abril de 2020, no período da vigência da Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 e suas alterações	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/05/92-20.pdf
Resolução	421/09	02/12/2009	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Química - Titulação: Bacharelado - com Ênfase em Química Tecnológica, no município de Volta Redonda	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/07/108-2010.pdf



Resolução	035/2013	20/02/2013	Estabelece o ajuste curricular do Curso de Graduação em Física, Grau: Bacharelado, Ênfase: Física Computacional, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/04/049-2013.pdf
Resolução	271/2015	17/07/2015	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Química de Volta Redonda – VQI.	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/07/101-2015.pdf
Resolução	362/2015	24/08/2015	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Química de Volta Redonda - VQI	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/08/122-2015.pdf
Resolução	528/2015	1/12/2015	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Química de Volta Redonda - VQI.	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/12/176-2015.pdf
Resolução	01/2016	09/03/2016	Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Física de Volta Redonda - VFI.	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/03/034-2016.pdf
Resolução	229/2016	22/06/2016	Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Química em Volta Redonda – VQI	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/06/104-2016.pdf
Resolução	230/2016	22/06/2016	Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Química em Volta Redonda – VQI	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/06/104-2016.pdf
Resolução	194/2017	13/06/2017	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Química de Volta Redonda - VQI	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/06/104-2017.pdf
Resolução	010/2018	12/03/2018	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Química de Volta Redonda - VQI.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/045-18.pdf
Resolução	638/18	24/01/2019	Estabelece o currículo do Programa de Pós-graduação Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Nível de Mestrado Profissional.	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/01/017-19.pdf
Resolução	590/2019	11/11/2019	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Química de Volta Redonda - VQI.	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/11/213-19.pdf
Resolução VCX	02/2020	11/05/2020	Altera a Instrução de Serviço VCX nº 001/2020 de 07 de maio de 2020 que dispõe sobre o trabalho remoto dos servidores sob a chefia imediata do Diretor do Instituto de Ciências Exatas, em atendimento à Instrução de Serviço PROGEPE nº 008/2020, de 30 de abril de 2020, no período da vigência da Instrução de Serviço nº	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/05/82-20.pdf



			004/2020 e suas alterações	
Resolução	09/2020	18/02/2020	Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Química de Volta Redonda – VQI.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/02/31-20.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	s.d.	Regimentar o Regulamento de Atividades Complementares para o curso de Matemática	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/08/132-2012.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	03/2018	31/08/2018	Estabelece as regras de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física– PROFIS	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/09/159-18.pdf

• INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS (IEAR)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Resolução	329/10	11/08/2010	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Pedagogia-Licenciatura – Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/09/145-2010.pdf#page=0135
Resolução	470/11	19/10/2011	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Geografia – Titulação: Licenciatura, no município de Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/11/187-2011.pdf#page=0076
Resolução	318/12	20/06/2012	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Políticas Públicas, Titulação: Bacharelado, no município de Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/07/116-2012.pdf#page=0105
Resolução	588/2013	18/12/2013	Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular com base nos termos da Resolução nº 280/2013 do CEP, do Curso de Graduação em Geografia, Grau: Licenciatura, vinculado ao município de Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/01/005-2014.pdf#page=0044
Resolução	358/2014	20/08/2014	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Políticas Públicas, Titulação: Bacharelado, no	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/09/137-2014.pdf#page=0100



			município de Angra dos Reis, aprovado pela Resolução 318/2012 do CEP.	
Resolução	504/2014	05/11/2014	Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Educação (Angra dos Reis - DED)	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/11/175-2014.pdf#page=0034
Resolução	412/2015	02/09/2015	Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular com base nos termos da Resolução nº 243/2014 do CEP, do currículo do Curso de Graduação em Pedagogia, Grau: Licenciatura, sediado no município de Angra dos Reis, aprovado pela Resolução nº 329/2010 do CEP.	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/10/146-2015.pdf#page=0042
Resolução	107/2016	23/03/2016	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Educação (Angra dos Reis) – DED.	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/03/049-2016.pdf#page=0010
Resolução	206/2016	18/05/2016	Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Geografia, Grau: Licenciatura, sediado no município de Angra dos Reis, aprovado pela Resolução n.º 588/2013, deste Conselho.	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/06/101-2016.pdf#page=0019
Resolução	037/2017	22/02/2017	Estabelece o Ajuste Curricular do currículo do Curso de Graduação em Pedagogia, Grau: Licenciatura, sediado no Município de Angra dos Reis, aprovado pela Resolução n.º 412/2015 do CEPEX.	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/03/049-2017.pdf#page=0075
Resolução	045/2017	21/03/2017	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Educação – DED, sediado no município de Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/03/049-2017.pdf#page=0107
Resolução	337/2017	16/08/2017	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Geografia e Políticas Públicas – DGP, sediado no município de Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/09/167-2017.pdf#page=0082
Resolução	122/2018	14/03/2018	Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis - DGP.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/04/060-18.pdf#page=0043
Resolução	193/2018	09/05/2018	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Educação – DED, sediado no município de Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/06/098-18.pdf#page=0027



Resolução	194/2018	09/05/2018	Altera o nome de disciplina vinculada ao Departamento de Educação – DED, sediado no município de Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/06/098-18.pdf#page=0028
Resolução	195/2018	09/05/2018	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis - DGP.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/06/098-18.pdf#page=0029
Resolução CEPEX	406/2018	05/09/2018	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Geografia e Políticas Públicas de Angra dos Reis - DGP.	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/09/169-18.pdf#page=0025
Resolução	298/2019	24/07/2019	Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Geografia e Políticas Públicas - DGP, sediado no município de Angra dos Reis.	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/08/154-19.pdf#page=0067
Resolução	549/2019	16/10/2019	Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Territórios e Saberes.	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/01/20-20.pdf#page=0037
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	10/11/2015	REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – LICENCIATURA	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/12/183-2015.pdf#page=0050
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	04/03/2016	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/03/031-2016.pdf#page=0045
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	14/07/2016	REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DED	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/07/120-2016.pdf#page=0038
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	03/08/2016	REGIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/08/133-2016.pdf#page=0071
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	02/2016	26/10/2016	Estabelece Normas e Critérios para Avaliação e Progressão Docente do Departamento de Geografia e Políticas Públicas.	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/11/196-2016.pdf#page=0026
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	09/05/2017	Normas para realização, avaliação, entrega do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Políticas Públicas.	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/05/079-2017.pdf#page=0056



Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	21/07/2017	REGIMENTO DE TRABALHO DE CAMPO	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/07/129-2017.pdf#page=0050
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	11/07/2017	Estabelece Normas para realização, avaliação, entrega e arquivamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Geografia	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/07/129-2017.pdf#page=0066
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo	s/nº	10/10/2018	Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis e delibera sobre sua operacionalização.	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/06/110-19.pdf#page=0035

- **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (IEF)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Resolução	345/06	13/12/2006	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Educação Física – Titulação: Licenciatura.	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/12/204-2006.pdf

- **ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS (PEP)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Decisão GABR	16/2014	30/12/2014	Criação "ad referendum" do campus da Escola de Engenharia de Petrópolis	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/01/007-2015.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	002/2018	24/04/2018	PCE/PEP - Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do curso de engenharia de produção da Escola de Engenharia de Petrópolis	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/04/076-18.pdf
Qualquer outro ato	003/2019	17/06/2019	Regulamento das atividades acadêmicas	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/06/112-19.pdf



inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)			complementares no âmbito do curso de engenharia de produção da Escola de Engenharia de Petrópolis	
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	006/2018	17/07/2018	Regulamento do Projeto Final do curso de graduação em engenharia de produção da Escola de Engenharia de Petrópolis	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/07/127-18.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	007/2018	17/07/2018	Regulamento de estágio para alunos do curso de engenharia de produção da Escola de Engenharia de Petrópolis	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/02/023-19.pdf
Qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo (DTS)	004/2019	25/07/2019	Elaboração de um modelo de plano de atividades de estágio e de relatório de atividades de estágio para alunos do curso de engenharia de produção da Escola de Engenharia de Petrópolis	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/07/141-19.pdf

- **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)**

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Instrução Normativa	005/2021	31/05/2021	Retifica a IN PROGEPE Nº 004/2021 que altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/05/99-21.pdf



- INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS (RHS)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Decisão CUV	59	27/08/08	Regimento Interno da Faculdade Federal de Rio das Ostras	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/05/141-2008.pdf
Decisão	49	18/07/2011	Aprovar o Regimento Interno da Faculdade Federal de Rio das Ostras	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/07/114-2011.pdf
Instrução de Serviço	1	14/04/2009	Procedimentos Acadêmicos e Administrativos	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/04/063-2009.pdf
Resolução	197	30/07/2008	Aprovação Currículo Pleno Curso de Produção Cultural	http://www.noticias.uff.br/bs/2008/07/123-2008.pdf
Resolução	75	03/03/2011	Criação da Disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/03/035-2011.pdf
Resolução	135	17/06/2010	Criação da Disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/06/098-2010.pdf
Resolução	370	08/10/2010	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/10/169-2010.pdf
Resolução	107	01/06/2009	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia - Psicólogo	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/06/089-2009.pdf
Resolução	108	01/06/2009	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia - Bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/06/089-2009.pdf
Resolução	109	01/06/2009	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Psicologia - Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/06/089-2009.pdf
Resolução	107	26/08/2009	Estabelece o Currículo da graduação de Psicologia (Psicólogo)	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/08/141-2009.pdf
Resolução	108	26/08/2009	Estabelece o Currículo da graduação de Psicologia (Bacharelado)	http://www.noticias.uff.br/bs/2009/08/141-2009.pdf
Resolução	1	08/04/2011	Regulamentação TCC da Psicologia	http://www.noticias.uff.br/bs/2011/04/056-2011.pdf



Resolução	362	15/08/2019	Criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Serviço Social, nível Mestrado Acadêmico	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/08/155-19.pdf
Resolução	119	10/04/2017	Retificação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Etnoeducação	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/04/062-2017.pdf
Resolução	2	30/01/2014	Criação de disciplinas vinculadas ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/01/019-2014.pdf
Resolução	11	25/02/2019	Criação de disciplina vinculada ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/02/039-19.pdf
Resolução	68	16/03/2018	Criação de disciplina vinculada ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/049-18.pdf
Resolução	304	01/09/2017	Criação de disciplina vinculada ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/09/158-2017.pdf
Resolução	384	15/09/2016	Criação de disciplina vinculada ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/09/159-2016.pdf
Resolução	400	13/09/2019	Criação de disciplina vinculada ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/09/175-19.pdf
Resolução	401	13/09/2019	Criação de disciplina vinculada ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/09/175-19.pdf
Resolução	401	19/09/2013	Criação de disciplina vinculada ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/09/144-2013.pdf
Resolução	494	19/11/2013	Criação de disciplina vinculada ao RAE	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/11/177-2013.pdf
Resolução	360	18/09/2017	Estabelece o Ajuste Curricular do Currículo do Curso de Produção Cultural	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/09/167-2017.pdf
Resolução	378	27/08/2019	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/08/163-19.pdf
Resolução	60	12/03/2014	Criação de disciplina vinculada ao RFM	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/03/039-2014.pdf
Resolução	66	16/03/2018	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/049-



				18.pdf
Resolução	172	13/05/2016	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/05/078-2016.pdf
Resolução	210	29/05/2013	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/05/078-2013.pdf
Resolução	300	14/08/2019	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/08/154-19.pdf
Resolução	348	18/09/2017	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/09/167-2017.pdf
Resolução	557	13/01/2015	Criação de disciplina vinculada ao RCN	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/01/006-2015.pdf
Norma de Serviço	631	12/06/2013	Cria o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) vinculado ao RHS	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/06/086-2013.pdf
Resolução	40	11/03/2015	Criação de disciplina vinculada ao RPS	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/03/035-2015.pdf
Resolução	585	22/01/2018	Criação de disciplina vinculada ao RPS	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/01/015-2018.pdf
Resolução	587	09/01/2014	Criação de disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2014/01/005-2014.pdf
Resolução	223	08/01/2020	Criação de disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2020/01/03-20.pdf
Resolução	401	19/09/2018	Criação de disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/09/169-18.pdf
Resolução	447	09/11/2016	Criação de disciplina vinculada ao RIR	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/11/194-2016.pdf
Instrução de Serviço	4	06/10/2016	Institui e regulamenta a política de Estágio do Curso de SESO	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/10/174-2016.pdf
Instrução de Serviço	5	29/11/2016	Estabelece procedimentos e critérios relativos ao processo de dispensa de disciplinas para o Curso de SESO	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/11/203-2016.pdf



Instrução de Serviço	1	12/01/2017	Institui e regulamenta as normas de Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social	http://www.noticias.uff.br/bs/2017/01/008-2017.pdf
Resolução	237	01/07/2019	Estabelece o Ajuste Curricular do Currículo do Curso de Graduação em Serviço Social, grau: bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/07/120-19.pdf
Resolução	370	08/10/2010	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura	http://www.noticias.uff.br/bs/2010/10/169-2010.pdf
Resolução	455	14/11/2012	Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, grau: bacharelado	http://www.noticias.uff.br/bs/2012/11/190-2012.pdf
DTS/RGE	1	19/02/2013	Estabelece o regulamento do NDE do Curso de Graduação em Enfermagem	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/02/023-2013.pdf
DTS/RGE	2	18/02/2013	Estabelece o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Enfermagem	http://www.noticias.uff.br/bs/2013/02/022-2013.pdf
Resolução	277	14/09/2015	Aprovação do Regimento Interno do Departamento de Enfermagem	http://www.noticias.uff.br/bs/2015/09/134-2015.pdf
Resolução	50	28/03/2016	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/03/046-2016.pdf
Resolução	254	29/06/2016	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2016/06/109-2016.pdf
Resolução	67	16/03/2018	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/03/049-18.pdf
Resolução	403	19/09/2018	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2018/09/169-18.pdf
Resolução	402	13/09/2019	Criação de disciplinas vinculadas ao REN	http://www.noticias.uff.br/bs/2019/09/175-19.pdf
Resolução	325	13/12/2006	Criação do Pólo Universitário de Rio das Ostras	http://www.noticias.uff.br/bs/2006/12/197-2006.pdf



• SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO (SOMA)

TIPO DO ATO	Nº	DATA	ASSUNTO	LOCALIZAÇÃO
Instrução Normativa	001/2021	16/04/2021	Dispõe sobre a regulamentação do uso do Sistema de Transporte TáxiGov no âmbito da Universidade Federal Fluminense para atendimento de demandas prioritárias no transporte individual de passageiros.	http://www.noticias.uff.br/bs/2021/04/71-21.pdf



UFFPDR202168236A





Usuário logado:
Mônica Maria Lima Fonseca

Órgão:
UFF - Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/21	ROBERTA PIMENTA DA CRUZ MENDONCA	PROAD	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/06/2021	31/12/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00
000002/21	MICHELLE LACERDA MARTINS	PROAD	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	22/02/2021	22/04/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00
000003/21	JOICE GALLI	PROPP	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	08/02/2021	08/02/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/02/2021	08/02/2021	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/02/2021	08/02/2021	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/02/2021	08/02/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Aéreo	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							180,38
000004/21	JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA	NDC	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	21/01/2021	05/02/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2021	05/02/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00
000005/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/01/2021	15/01/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/01/2021	15/01/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							223,86
000006/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/01/2021	19/01/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2021	19/01/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	52,84	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							35,66
000007/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/01/2021	15/01/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/01/2021	15/01/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86				
000008/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/01/2021	19/01/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2021	19/01/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
000009/21	CRISTINA MARIA BRITES	RHS	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/02/2021	25/04/2021	Rio das Ostras (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2021	25/04/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Rio das Ostras (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
000010/21	PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO	FE-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/02/2021	01/05/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
000011/21	HELEN CAMPOS FERREIRA	NI	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	22/02/2021	21/02/2022	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/02/2022	21/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
000012/21	ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO	EGH-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	01/02/2021	01/02/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2021	02/03/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03/2021	02/03/2021	Lisboa (Portugal)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03/2021	02/03/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
000013/21	BEGONA ALARCON COTILLAS	EGM-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	28/02/2021	28/02/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/02/2021	01/03/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Madri (Espanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/03/2021	22/04/2021	Madri (Espanha)	Albacete (Espanha)	Ferrovário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2021	22/04/2021	Albacete (Espanha)	Madri (Espanha)	Ferrovário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2021	22/05/2021	Madri (Espanha)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2021	22/05/2021	Porto (Portugal)	Madri (Espanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2021	13/06/2021	Madri (Espanha)	Albacete (Espanha)	Ferrovário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/06/2021	19/06/2021	Albacete (Espanha)	Gijón (Espanha)	Ferrovário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2021	20/06/2021	Gijón (Espanha)	Madri (Espanha)	Ferrovário	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							20/06/2021	20/06/2021	Madri (Espanha)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/06/2021	20/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00
000014/21	CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2021	25/01/2021	Niterói (RJ)	Macaé (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/01/2021	25/01/2021	Macaé (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,02	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							59,48
000015/21	ANTONIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2021	25/01/2021	Niterói (RJ)	Macaé (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/01/2021	25/01/2021	Macaé (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000016/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2021	25/01/2021	Niterói (RJ)	Macaé (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/01/2021	25/01/2021	Macaé (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000017/20	MARCIO ANDRE RIBEIRO GUIMARAENS	TCE-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Treinamento	01/04/2020	01/04/2020	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2020	30/03/2021	São Paulo (SP)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/03/2021	31/03/2021	Porto (Portugal)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00
000017/21	MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/01/2021	25/01/2021	Niterói (RJ)	Macaé (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/01/2021	25/01/2021	Macaé (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	48,22	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							40,28
000018/21	ROSANE BARBOSA MARENDINO	FE-UFF	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	17/02/2021	17/05/2021	Niterói (RJ)	São Gonçalo (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2021	17/05/2021	São Gonçalo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00
000019/21	HUSTANA MARIA VARGAS	FE-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/02/2021	11/02/2022	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02/2022	11/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000020/21	ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2021	02/02/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/02/2021	02/02/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000021/21	MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2021	02/02/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/02/2021	02/02/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000022/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2021	02/02/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/02/2021	02/02/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000023/21	FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA	INF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	31/01/2021	31/12/2022	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2022	31/12/2022	Niterói (RJ)	Retorno para Santo Antônio de Pádua (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000024/21	MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO	IEF	UFF	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	01/02/2021	01/05/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/05/2021	01/05/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000025/21	PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA	IEF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	21/06/2021	21/06/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/06/2021	21/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Santarém (PA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/06/2021	05/07/2021	Santarém (PA)	Oriximiná (PA)	Fluvial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2021	05/07/2021	Oriximiná (PA)	Santarém (PA)	Fluvial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2021	06/07/2021	Santarém (PA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/07/2021	06/07/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000026/21	IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ	NDC	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/03/2021	30/03/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000027/21	CAROLINA SOUZA NOGUEIRA	SRH-UFF	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	02/01/2021	16/01/2021	Niterói (RJ)	São Lourenço (MG)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/01/2021	16/01/2021	São Lourenço (MG)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000028/21	VERONICA MARIA BRANDAO	SRH-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/01/2021	19/01/2021	Niterói (RJ)	Nova Iguaçu (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2021	19/01/2021	Nova Iguaçu (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000029/21	CRISTIANA MARA BONALDI	RHS	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	02/02/2021	31/12/2021	Rio das Ostras (RJ)	Vitória (ES)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Vitória (ES)	Retorno para Rio das Ostras (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000030/21	DANILO AUGUSTO SANTOS MELO	RHS	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/03/2021	29/05/2021	Rio das Ostras (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/05/2021	29/05/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Rio das Ostras (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000031/21	MARCIO LUIZ MIOTTO	RHS	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	03/02/2021	03/05/2021	Rio das Ostras (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2021	03/05/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Rio das Ostras (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000032/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2021	11/02/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/02/2021	11/02/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000033/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/02/2021	08/02/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							08/02/2021	08/02/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000034/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2021	11/02/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/02/2021	11/02/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							223,86
000035/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/02/2021	08/02/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/02/2021	08/02/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000036/21	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/01/2021	29/01/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2021	29/01/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							84,93
000037/21	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/01/2021	29/01/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2021	29/01/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							84,93
000038/21	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/02/2021	08/02/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/02/2021	08/02/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							84,93
000039/21	MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/02/2021	08/02/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/02/2021	08/02/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	26,50	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							62,00
Sub-Total Geral											165,0	29.671,20	1.073,72	30.744,92	
Total (R\$)													25.029,66		



Usuário logado:
Mônica Maria Lima Fonseca

Órgão:
UFF - Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000040/21	LUIZ CARLOS MENDONCA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/02/2021	02/02/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2021	02/02/2021	Angra dos Reis (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2021	03/02/2021	Volta Redonda (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/02/2021	03/02/2021	Petrópolis (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2021	04/02/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/02/2021	05/02/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/02/2021	05/02/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2021	05/02/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		529,62	
000041/21	LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/01/2021	29/01/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2021	29/01/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		25,66	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		62,84	
000042/21	LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA	SAEN	UFF	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/01/2021	29/01/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/01/2021	29/01/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000043/21	JAVIER BLANK	NI	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	10/03/2021	09/03/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Bonn (Alemanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/03/2022	09/03/2022	Bonn (Alemanha)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000044/21	RODRIGO LOURENCO DA CRUZ	PROAD	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/02/2021	02/02/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2021	02/02/2021	Rio das Ostras (RJ)	Macaé (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2021	02/02/2021	Macaé (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/02/2021	03/02/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/02/2021	03/02/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2021	04/02/2021	Nova Friburgo (RJ)	Niterói (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/02/2021	04/02/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2021	05/02/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/02/2021	05/02/2021	Angra dos Reis (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2021	05/02/2021	Petrópolis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		111,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		508,02	
000045/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/02/2021	22/02/2021	Niterói (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/02/2021	22/02/2021	Petrópolis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000046/21	HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2021	10/02/2021	Niterói (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/02/2021	10/02/2021	Petrópolis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000047/21	ARTUR COUTINHO DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2021	09/02/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/02/2021	09/02/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000048/21	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2021	10/02/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/02/2021	10/02/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		211,95	
000049/21	GUILHERME CAVALCANTE DIOGO	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2021	10/02/2021	Niterói (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/02/2021	10/02/2021	Petrópolis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000050/21	ALEX SANDER DA CUNHA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2021	10/02/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/02/2021	10/02/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000051/21	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2021	10/02/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/02/2021	10/02/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
000052/21	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2021	11/02/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/02/2021	11/02/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		156,66	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		285,84	
000053/21	GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY	INF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/03/2021	28/02/2022	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/02/2022	28/02/2022	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Santo Antônio de Pádua (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000054/21	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2021	11/02/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/02/2021	11/02/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		92,19	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		350,31	
000055/21	ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02/2021	12/02/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/02/2021	12/02/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		43,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		221,60	
000056/21	MARCIO DE SOUZA CASTILHO	EGA-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/02/2021	01/02/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2021	31/01/2022	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/01/2022	31/01/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000057/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2021	26/02/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/02/2021	26/02/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000058/21	MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2021	26/02/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/02/2021	26/02/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000059/21	ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2021	26/02/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/02/2021	26/02/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000060/21	CRISTIANO FERREIRA DE BARROS	FE-UFF	UFF	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	24/03/2021	22/05/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2021	22/05/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000061/21	ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2021	23/02/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2021	24/02/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/02/2021	24/02/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		43,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		221,60	
000062/21	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2021	05/03/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/03/2021	05/03/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000063/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2021	05/03/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/03/2021	05/03/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000064/21	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2021	25/02/2021	Niterói (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							25/02/2021	25/02/2021	Petrópolis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000065/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2021	09/03/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/03/2021	09/03/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000066/20	SEBASTIAN UJEVIC TONINO	VEI	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/03/2020	28/02/2021	Volta Redonda (RJ)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/02/2021	28/02/2021	Campinas (SP)	Retorno para Volta Redonda (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000066/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2021	09/03/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/03/2021	09/03/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000067/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2021	10/03/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2021	10/03/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000068/21	HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2021	25/02/2021	Niterói (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/02/2021	25/02/2021	Petrópolis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000069/21	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2021	04/03/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/03/2021	04/03/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			211,95
000070/21	JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2021	25/02/2021	Niterói (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/02/2021	25/02/2021	Petrópolis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
000071/21	PATRICIA AZANA REZENDE PEREIRA	PRAA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/02/2021	31/07/2022	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2022	31/07/2022	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000072/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2021	10/03/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2021	10/03/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000073/20	JANAINA MARTINS CORDEIRO	IHT	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2020	02/04/2020	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/04/2020	02/04/2020	Niterói (RJ)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/04/2020	03/03/2021	Campinas (SP)	Campinas (SP)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/03/2021	03/03/2021	Campinas (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000073/21	ADEMAR SANTOS DE RESENDE	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/02/2021	23/02/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2021	23/02/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000074/21	ADEMAR SANTOS DE RESENDE	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2021	25/02/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/02/2021	25/02/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000075/21-1C	ROGERIO DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2021	25/02/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/02/2021	25/02/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000076/20	VALERIA SANTOS PAIVA	PROAD	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/03/2020	16/03/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000076/21	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2021	02/03/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03/2021	02/03/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93	
Sub-Total Geral											165,0	29.671,20	1.073,72	30.744,92	
Total (R\$)													25.029,66		



Usuário logado:
Mônica Maria Lima Fonseca

Órgão:
UFF - Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000077/21	MARIA HELENA GOMES	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2021	02/03/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03/2021	02/03/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000078/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2021	02/03/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03/2021	02/03/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000079/21	MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2021	17/03/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/03/2021	17/03/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000080/21-1C	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2021	04/06/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2021	04/06/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000081/21	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03/2021	26/03/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2021	26/03/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000082/21	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2021	09/04/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2021	09/04/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000083/21-1C	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/04/2021	30/04/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							30/04/2021	30/04/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000084/21	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2021	07/05/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/05/2021	07/05/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000085/20	FABIO MOITA LOUREDO	SRH-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	27/04/2020	31/12/2021	Niterói (RJ)	Duque de Caxias (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Duque de Caxias (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000085/21	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2021	21/05/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2021	21/05/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000086/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2021	19/03/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/03/2021	19/03/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000087/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03/2021	26/03/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2021	26/03/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000088/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2021	09/04/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2021	09/04/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000089/21-1C	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/04/2021	30/04/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2021	30/04/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000090/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/2021	07/05/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/05/2021	07/05/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000091/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/05/2021	21/05/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2021	21/05/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000092/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2021	17/03/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/03/2021	17/03/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000093/21	LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2021	18/03/2021	Niterói (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2021	18/03/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000094/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/03/2021	18/03/2021	Niterói (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/03/2021	18/03/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000095/21	GUILHERME CAVALCANTE DIOGO	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2021	03/03/2021	Niterói (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/03/2021	03/03/2021	Petrópolis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000096/21	JUAN LUCAS NACHEZ	INF	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	25/03/2021	15/01/2022	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Londres (Reino Unido)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/01/2022	15/01/2022	Londres (Reino Unido)	Retorno para Santo Antônio de Pádua (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000097/21	MARCOS VINICIUS NAVES BEDO	INF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/08/2021	31/07/2022	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Ribeirão Preto (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2022	31/07/2022	Ribeirão Preto (SP)	Retorno para Santo Antônio de Pádua (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000098/21	ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2021	17/03/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/03/2021	17/03/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000099/21	MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2021	17/03/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/03/2021	17/03/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000100/21	MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES	NI	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/03/2021	28/02/2022	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/02/2022	28/02/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000101/21	ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA	RHS	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/03/2021	10/05/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2021	10/05/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000102/21	ALESSANDRA GUIMARAES RODRIGUES	COLUNI	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/03/2021	01/03/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/03/2021	28/02/2022	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/02/2022	28/02/2022	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000103/21	JANAINA MARTINS CORDEIRO	IHT	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	12/05/2021	12/05/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/05/2021	11/05/2022	Campinas (SP)	Campinas (SP)	---	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							11/05/2022	11/05/2022	Campinas (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000104/21	ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/03/2021	23/03/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/03/2021	23/03/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/03/2021	23/03/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		43,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			221,60
000105/21	VILMA MENDONCA ESTEVES	PREX/UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	15/03/2021	15/03/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2021	11/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/06/2021	11/06/2021	Fortaleza (CE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/06/2021	11/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000106/20	TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES	NI	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	18/03/2020	16/03/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2021	16/03/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000106/21	LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/03/2021	19/03/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/03/2021	19/03/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000107/20	NATALIA IZA TELES TERRA	CEART	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	22/08/2020	22/08/2020	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2020	31/12/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Iowa City - Iowa (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Iowa City - Iowa (Estados Unidos da América)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000107/21	EDNA REGINA DA SILVA	COLUNI	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/03/2021	01/03/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	AGUIAR ARRIUDA Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							01/03/2021	28/02/2022	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/02/2022	28/02/2022	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000108/21	HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2021	15/03/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2021	15/03/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000109/21	JOSIANE COSTA RODRIGUES DE SA	ODONTO-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/03/2021	25/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000110/20	ROBERTA PIMENTA DA CRUZ MENDONCA	PROAD	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/06/2020	01/06/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000110/21	ALEX SANDER DA CUNHA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000111/21	WALDEMIR CARVALHO SODRE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000112/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2021	06/04/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/04/2021	06/04/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
Sub-Total Geral											165,0	29.671,20	1.073,72	30.744,92	
Total (R\$)													25.029,66		



Usuário logado:
Mônica Maria Lima Fonseca

Órgão:
UFF - Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000113/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2021	08/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2021	08/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000114/21	MARIO AUGUSTO RONCONI	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000115/21	JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000116/21	ADEMAR SANTOS DE RESENDE	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000117/20	LYDIE OIARA BONILLA JACOBS	EGH-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	01/07/2020	01/07/2020	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2020	30/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Bologna (Itália)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2021	30/06/2021	Bologna (Itália)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2021	30/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000117/21	ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO	SOMA	UFF	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		46,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			219,34

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000118/20	TATIANA VASCONCELOS CORDEIRO	SRH-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	09/03/2020	31/12/2021	Niterói (RJ)	Duque de Caxias (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Duque de Caxias (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000118/21	ARTUR COUTINHO DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		67,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			198,02
000119/21	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000120/21	ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		43,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			221,60
000121/21-2C	MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2021	30/07/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/07/2021	30/07/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000122/21	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000123/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2021	06/04/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/04/2021	06/04/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000124/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2021	08/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							08/04/2021	08/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000125/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2021	22/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2021	22/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000126/20	FABIANO PRIES DEVIDE	IEF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/08/2020	31/07/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2021	31/07/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000126/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2021	20/04/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2021	20/04/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000127/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2021	20/04/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2021	20/04/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000128/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2021	22/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2021	22/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000129/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2021	24/03/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/03/2021	24/03/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000130/21-2C	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2021	30/07/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/07/2021	30/07/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000131/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/06/2021	04/06/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/06/2021	04/06/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000132/21-2C	ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/07/2021	30/07/2021	Niterói (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							30/07/2021	30/07/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000133/21	AILTON DAS NEVES	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2021	13/04/2021	Niterói (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/04/2021	13/04/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000134/21	GRACIELLE DOS SANTOS CARNEIRO CURCIO	EGA-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	17/05/2021	14/08/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000135/21	GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2021	13/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2021	13/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000136/21	MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2021	13/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2021	13/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000137/21	GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2021	13/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2021	13/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000138/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2021	13/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2021	13/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000139/21	ROSANA DA SILVA	EGL-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	22/06/2021	21/01/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/01/2022	21/01/2022	Niterói (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000140/21	ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO	RHS	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	INTERNACIONAL - Evento Científico	29/06/2021	02/10/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Jerusalém (Israel)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/10/2021	02/10/2021	Jerusalém (Israel)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000141/21	AMANDA MELLO ANDRADE DE ARAUJO	IEF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	18/10/2021	31/12/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000142/21	DENISE MAFRA	FN-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Treinamento	01/06/2021	01/06/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Glasgow (Reino Unido)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/06/2022	01/06/2022	Glasgow (Reino Unido)	Glasgow (Reino Unido)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/06/2022	01/06/2022	Glasgow (Reino Unido)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000143/21	CELSO MARTINS AZAR FILHO	EGH-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	01/01/2021	01/01/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/01/2021	02/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Lyon (França)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/06/2021	02/06/2021	Lyon (França)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/06/2021	02/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000144/21	CARLOS FRANCISCO SIMOES GOMES	TCE-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	20/05/2021	17/08/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2021	17/08/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000145/21	RENATA CAMARGO SA	RHS	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/06/2021	31/05/2022	Rio das Ostras (RJ)	Vitória (ES)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2022	31/05/2022	Vitória (ES)	Retorno para Rio das Ostras (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000146/21	ARTUR COUTINHO DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2021	29/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/04/2021	29/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		67,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			198,02
000147/21	JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2021	28/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2021	28/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
000148/21	ADEMAR SANTOS DE RESENDE	SOMA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2021	28/04/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2021	28/04/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000149/21	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2021	22/04/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2021	22/04/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
Sub-Total Geral											165,0	29.671,20	1.073,72	30.744,92	
Total (R\$)														25.029,66	



Usuário logado:
Mônica Maria Lima Fonseca

Órgão:
UFF - Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000150/21	HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/05/2021	04/05/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2021	05/05/2021	Rio das Ostras (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/05/2021	05/05/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000151/21	JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/05/2021	04/05/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2021	05/05/2021	Rio das Ostras (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/05/2021	05/05/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000152/21	JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/04/2021	29/04/2021	Niterói (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/04/2021	29/04/2021	Nova Friburgo (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
000153/21	SANDRA MARA SILVA BRIGNOL	ISC	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	09/07/2021	09/07/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2021	08/07/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2022	08/07/2022	Recife (PE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2022	08/07/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000154/21	LEONARDO MARQUES	IHT	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	11/05/2021	11/05/2021	Niterói (RJ)	Mariana (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/05/2021	10/05/2022	Mariana (MG)	Mariana (MG)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2022	10/05/2022	Mariana (MG)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000155/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2021	10/05/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2021	10/05/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000156/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2021	10/05/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2021	10/05/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000157/20	JUAN LUCAS NACHEZ	INF	UFF	INTERNACIONAL	Cancelada	INTERNACIONAL - Evento Científico	21/09/2020	19/09/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Londres (Reino Unido)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2021	19/09/2021	Londres (Reino Unido)	Retorno para Santo Antônio de Pádua (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000157/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2021	12/05/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/05/2021	12/05/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000158/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2021	20/05/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2021	20/05/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000159/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2021	20/05/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2021	20/05/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000160/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2021	31/05/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2021	31/05/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000161/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2021	31/05/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2021	31/05/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000162/21	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2021	28/04/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2021	28/04/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							84,93
000163/21	ALEX SANDER DA CUNHA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2021	28/04/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2021	28/04/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000164/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/05/2021	12/05/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/05/2021	12/05/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							223,86
000165/21	MILENA SAMPAIO DA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2021	28/04/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2021	28/04/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000166/21	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2021	28/04/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2021	28/04/2021	Rio das Ostras (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							84,93
000167/21	LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2021	05/05/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2021	05/05/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000168/21	MARIA HELENA GOMES	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2021	05/05/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2021	05/05/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000169/21	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MATOS	NDC	UFF	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	17/04/2021	17/07/2021	São Carlos (SP)	São Carlos (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2021	17/07/2021	São Carlos (SP)	Retorno para São Carlos (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000170/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2021	05/05/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2021	05/05/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							67,68
000171/21	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/05/2021	05/05/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/05/2021	05/05/2021	Iguaba Grande (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							84,93
000172/21	JOSE CARLOS MARTINS DOS REIS	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	01/06/2021	29/08/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00
000173/21	LEANDRO RACHID DE ALMEIDA	SOMA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/05/2021	17/05/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2021	18/05/2021	Rio das Ostras (RJ)	Macaé (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/05/2021	18/05/2021	Macaé (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/05/2021	19/05/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/05/2021	19/05/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2021	20/05/2021	Nova Friburgo (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2021	20/05/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/05/2021	21/05/2021	Petrópolis (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							21/05/2021	21/05/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2021	21/05/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	135,60	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							660,90
000174/21	LUIZ CARLOS MENDONÇA	SOMA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/05/2021	17/05/2021	Niterói (RJ)	Rio das Ostras (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/05/2021	18/05/2021	Rio das Ostras (RJ)	Macaé (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/05/2021	18/05/2021	Macaé (RJ)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/05/2021	19/05/2021	Campos dos Goytacazes (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/05/2021	19/05/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Nova Friburgo (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2021	20/05/2021	Nova Friburgo (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2021	20/05/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Petrópolis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							20/05/2021	21/05/2021	Petrópolis (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							21/05/2021	21/05/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/05/2021	21/05/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	109,05	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						687,45	
000175/21	MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO	ISC	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	01/06/2021	01/06/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/06/2021	31/05/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Coimbra (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2022	31/05/2022	Coimbra (Portugal)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2022	31/05/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						0,00	
000176/21	LYDIE OIARA BONILLA JACOBS	EGH-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	01/07/2021	01/07/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/07/2021	28/09/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Bologna (Itália)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2021	28/09/2021	Bologna (Itália)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2021	28/09/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						0,00	
000177/21	FABIO REIS MOTA	EGH-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/05/2021	05/06/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/06/2021	05/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						0,00	
000178/21	FLAVIA ELAINE DA SILVA MARTINS	EGG-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	14/06/2021	11/09/2021	Niterói (RJ)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2021	11/09/2021	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						0,00	
000179/21	ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO	SOMA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/05/2021	20/05/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2021	20/05/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	43,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						221,60	
000180/21	ALEX SANDER DA CUNHA	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2021	20/05/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/05/2021	20/05/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000181/21	IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	SAEN	UFF	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/05/2021	20/05/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/05/2021	20/05/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000182/21	HUDSON CLAUDIO NERES LIMA	CEART	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	15/10/2021	15/10/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/10/2021	15/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Austin (Estados Unidos da América)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/10/2022	15/10/2022	Austin (Estados Unidos da América)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/10/2022	15/10/2022	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000183/20	FERNANDO ANTONIO RESENDE	EGA-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	INTERNACIONAL - Evento Científico	01/12/2020	30/11/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Tübingen (Alemanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2021	30/11/2021	Tübingen (Alemanha)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000183/21	ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO	EGH-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO E AFINS	21/05/2021	19/06/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/06/2021	19/06/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000184/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/06/2021	10/06/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/06/2021	10/06/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000185/20	ISABELLA MILLI BROSSMANN	PREX/UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	05/10/2020	31/07/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2021	31/07/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
000185/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/06/2021	10/06/2021	Niterói (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/06/2021	10/06/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000186/21	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/06/2021	14/06/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2021	14/06/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68			
Sub-Total Geral											165,0	29.671,20	1.073,72	30.744,92	
Total (R\$)													25.029,66		



Usuário logado:
Mônica Maria Lima Fonseca

Órgão:
UFF - Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000187/20	ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO	RHS	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	INTERNACIONAL - Evento Científico	02/10/2021	17/01/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Jerusalém (Israel)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/01/2021	17/01/2021	Jerusalém (Israel)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
000187/21	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	SAEN	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/06/2021	14/06/2021	Niterói (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2021	14/06/2021	Volta Redonda (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		67,68		
000188/20	CELINA MARIA SODRE FONSECA	RHS	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/09/2020	30/08/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2021	30/08/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		0,00		
000188/21	MARCIO LACERDA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	31/05/2021	31/05/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2021	01/06/2021	Iguaba Grande (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/06/2021	02/06/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/06/2021	03/06/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/06/2021	04/06/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/06/2021	04/06/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	186,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		610,50		
000189/20	EDILBERTO JOSE DE MACEDO FONSECA	RHS	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/09/2020	31/08/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2021	31/08/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		0,00		
000189/21	LUIZ CLAUDIO RAMOS	SOMA	UFF	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	31/05/2021	31/05/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2021	01/06/2021	Iguaba Grande (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/06/2021	02/06/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							02/06/2021	03/06/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/06/2021	04/06/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/06/2021	04/06/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	269,70	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							526,80
000190/20	AYSLANY EDIFRANCE SOUZA RAMOS	CEART	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	INTERNACIONAL - Evento Científico	04/10/2020	04/10/2020	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/10/2020	31/12/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Lisboa (Portugal)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							0,00
000190/21	CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO	SOMA	UFF	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	31/05/2021	31/05/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/05/2021	01/06/2021	Iguaba Grande (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/06/2021	02/06/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/06/2021	03/06/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/06/2021	04/06/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/06/2021	04/06/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	122,65	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							673,85
000191/21	LUIZ ANTONIO VIEIRA MENDES	SRH-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2021	31/05/2021	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	1.073,72	1.073,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.073,72	1.073,72
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.073,72
000192/21	MARCIO LACERDA SILVA	SOMA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/06/2021	07/06/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/06/2021	08/06/2021	Iguaba Grande (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/06/2021	09/06/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/06/2021	10/06/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/06/2021	11/06/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/06/2021	11/06/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	186,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							610,50
000193/21	LUIZ CLAUDIO RAMOS	SOMA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/06/2021	07/06/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/06/2021	08/06/2021	Iguaba Grande (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/06/2021	09/06/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/06/2021	10/06/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/06/2021	11/06/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/06/2021	11/06/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		269,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			526,80	
000194/21	CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO	SOMA	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/06/2021	07/06/2021	Niterói (RJ)	Iguaba Grande (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/06/2021	08/06/2021	Iguaba Grande (RJ)	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/06/2021	09/06/2021	Santo Antônio de Pádua (RJ)	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/06/2021	10/06/2021	Cachoeiras de Macacu (RJ)	Volta Redonda (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/06/2021	11/06/2021	Volta Redonda (RJ)	Angra dos Reis (RJ)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/06/2021	11/06/2021	Angra dos Reis (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		122,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			673,85	
000198/20	MARCO AURELIO DOS SANTOS SANFINS	EGM-UFF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	01/10/2020	01/10/2020	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/10/2020	30/09/2021	Niterói (RJ)	Niterói (RJ)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2021	30/09/2021	Niterói (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00	
000199/20	MONIQUE CABRAL DA PONTE	CEART	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	INTERNACIONAL - Evento Científico	10/10/2020	10/10/2020	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2020	31/12/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Frankfurt (Alemanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Frankfurt (Alemanha)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00	
000210/20	GRACIELLA FAICO FERREIRA	IEF	UFF	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	15/10/2020	31/12/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2021	31/12/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00	
000231/20	RENATA DE SA GONCALVES	EGH-UFF	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	01/12/2020	01/12/2020	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2020	28/02/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Tübingen (Alemanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/02/2021	28/02/2021	Tübingen (Alemanha)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							28/02/2021	28/02/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00
000255/20-1C	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MATOS	NDC	UFF	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	15/04/2020	15/04/2020	Niterói (RJ)	São Carlos (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2020	17/07/2021	São Carlos (SP)	São Carlos (SP)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2021	17/07/2021	São Carlos (SP)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00
000271/20-2C	MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES	NDC	UFF	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	12/02/2020	12/02/2020	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/02/2020	12/02/2020	Rio de Janeiro (RJ)	Coimbra (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/02/2020	31/07/2021	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00
000273/20	MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES	NDC	UFF	INTERNACIONAL	Cancelada	AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS	01/08/2020	31/07/2021	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00
000288/20	RONALD JOSE RAMINELLI	IHT	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	INTERNACIONAL - Evento Científico	15/12/2020	15/12/2020	Rio de Janeiro (RJ)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2020	13/02/2021	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/02/2021	13/02/2021	Lisboa (Portugal)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00
000323/20	PAULO CRUZ TERRA	IHT	UFF	INTERNACIONAL	Concluída	INTERNACIONAL - Evento Científico	31/12/2020	31/12/2020	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2020	31/12/2020	Rio de Janeiro (RJ)	Frankfurt (Alemanha)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/12/2020	01/01/2021	Frankfurt (Alemanha)	Bonn (Alemanha)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/01/2021	31/03/2021	Bonn (Alemanha)	Bonn (Alemanha)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2021	31/03/2021	Bonn (Alemanha)	Frankfurt (Alemanha)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2021	31/03/2021	Frankfurt (Alemanha)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2021	01/04/2021	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Niterói (RJ)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00
000349/20	ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARAES	NI	UFF	NACIONAL	Concluída	NACIONAL - Trabalho de Campo	09/03/2020	08/03/2021	Niterói (RJ)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00
Sub-Total Geral												165,0	29.671,20	1.073,72	30.744,92
Total (R\$)														25.029,66	



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 50 PT MEC 204 DE 06/02/2020.
GESTÃO SETORIAL DO SCDP
GSO/DCF/PROPLAN/UFF

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/21	1.086,56	0,00	0,00	1.450,50	0,00
fev/21	5.429,15	0,00	0,00	6.618,45	0,00
mar/21	5.394,25	0,00	0,00	6.544,50	0,00
abr/21	2.739,92	0,00	0,00	3.432,00	0,00
mai/21	7.178,61	0,00	1.073,72	7.554,75	0,00
TOTAL	21.828,49	0,00	1.073,72	25.600,20	0,00

Dados extraídos do SCDP em 01/06/2021 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:
<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Contato da Gestão Setorial do SCDP: scdp.dcf@id.uff.br